



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

2248

26/09/22

INTERESSADO:

Secretaria de Cultura

ASSUNTO:

Contratação de Empresa para
Locação de som, iluminação, Gerador
Banheiros e Bandas para o Quênto
do Rucillon e 1º Quto de Carnaval.

P.E. 127/2022

Barra do Corda/MA, 26 de setembro de 2022

A

Coordenadora de Receitas e Despesas

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO SE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL DE CARNAVAL.

Ilma. Senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente venho através do presente encaminhar Termo de Referência solicitando contratação de pessoa jurídica para locação se som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do reveillon e 1º grito de carnaval de carnaval para atender as necessidades da Secretaria de Cultura através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Na oportunidade aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e distinta consideração.



Maria Edilma Fereira Miranda

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA”**

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

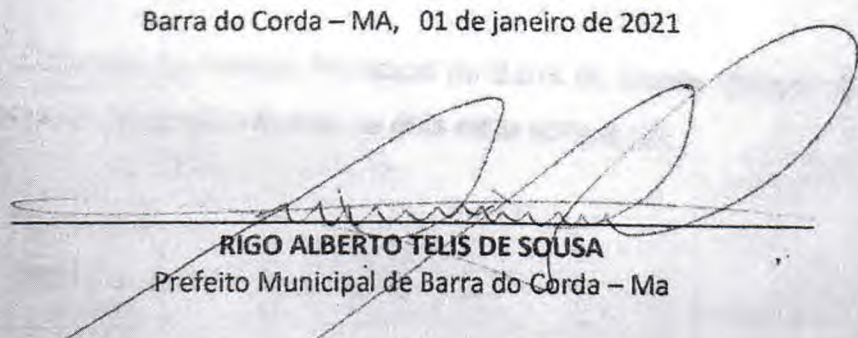
Artigo 1º - NOMEAR, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF
Sob o número: 381.806.693-00, para exercer o **Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do município
De Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Barra do Corda – MA, 01 de janeiro de 2021



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – Ma

MEMORANDO Nº 113/2022/GAB - SECULT

Barra do Corda - MA, 26 de setembro de 2022.

À Ilustríssima Senhora
Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAN

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO **REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL**, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

A nossa solicitação tem por finalidade atender uma necessidade para a realização do evento **REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL**.

Equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	02	DIARIA
	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12		



SECULT

SECRETARIA DE CULTURA



02	sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).	02	DIARIA
----	--	----	--------

Gabriel



SECULT

SECRETARIA DE CULTURA



03	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA.	02	DIARIA
04	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA
05	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: com respiro que garanta uma boa ventilação; piso antiderrapante; fechadura com indicador livre/ocupado externo; caixa de dejetos com acento; suporte para papel higiênico e porta objetos.	02	DIARIA
06	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA

Exemplo



SECULT
SECRETARIA DE CULTURA



07	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA
08	SERVIÇOS DE DJ (regional) , com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	02	DIARIA

Com nossos mais sinceros votos de estima, consideração e apreço, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Tamara Mª Pinto Oliveira
Secretária Adjunta de Cultura
Barra do Corda/MA.

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO **REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL**, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	02	DIARIA
	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12		

02	sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis – 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).	02	DIARIA
----	--	----	--------

Gab

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

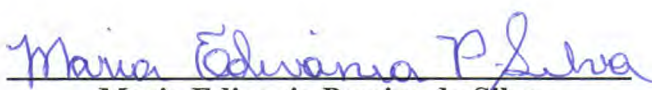
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do réveillon e 1º grito de carnaval. Pertencente a Secretaria Municipal de cultura, Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº2448 /2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado...

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda –MA 26 de setembro 2022.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO
AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como **Gestoras Financeiras**, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme portaria 008/2021, para:

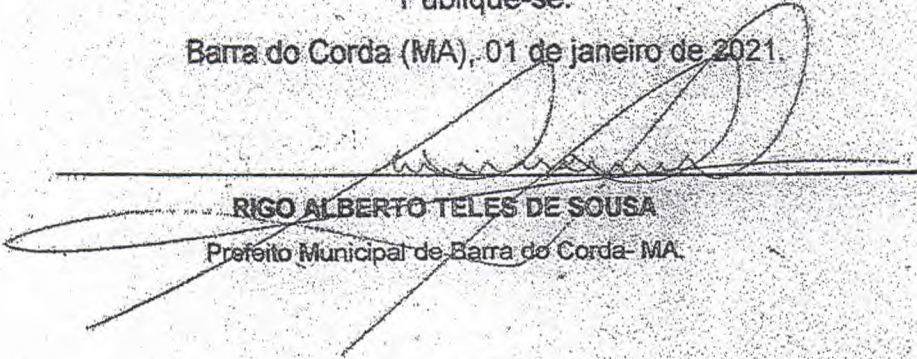
- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

28/09/2022 14:17

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

Para: jose.netopinto23@gmail.com, aranhaitalo@gmail.com, contato@consultcontabil.com

28 de setembro de 2022 14:17



Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. Desde já, agradeço a disponibilidade.

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



TERMO DE REFERENCIA REVEILLON.docx

394K



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.658.353/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 27/02/2013	
NOME EMPRESARIAL JR PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R2 PRODUÇÕES & EVENTOS	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andalmes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R MARECHAL DUTRA	NÚMERO 4569
COMPLEMENTO *****	
CEP 64.022-250	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSULTCONTABIL.COM	TELEFONE (86) 3213-1148/ (86) 3213-1633
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **13:39:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COTAÇÃO DE PREÇOS

CONFORME SOLICITADO, SEGUE ABAIXO COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO **REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL**, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA,

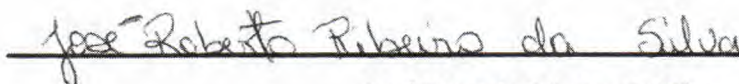
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	DIÁRIA	02	5.000,00	10.000,00
02	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04	DIÁRIA	02	20.000,00	40.000,00

	caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).				
03	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	DIÁRIA	02	15.000,00	30.000,00

04	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	20.000,00	40.000,00
05	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS : com respiro que garanta uma boa ventilação; piso antiderrapante; fechadura com indicador livre/ocupado externo; caixa de dejetos com acento; suporte para papel higiênico e porta objetos.	DIÁRIA	02	500,00	1.000,00
06	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	80.000,00	160.000,00
07	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos,	DIÁRIA	02	140.000,00	280.000,00

	sendo cada show com duração de 03 (três) horas.				
08	SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	DIÁRIA	02	13.000,00	26.000,00
VALOR TOTAL					587.000,00

Teresina, 30 de Setembro de 2022



José Roberto Ribeiro da Silva
Cpf: nº 043.896.263-02
Empresário



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

28 de setembro de 2022 14:17

Para: jose.netopinto23@gmail.com, aranhaitalo@gmail.com, contato@consultcontabil.com

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. Desde já, agradeço a disponibilidade.

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



TERMO DE REFERENCIA REVEILLON.docx

394K



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.156.861/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 31/05/2021			
NOME EMPRESARIAL J A RIBEIRO DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BARCELOS		NUMERO 2080	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 64.075-560	BAIRRO/DISTRITO BEIRA RIO	MUNICIPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARANHAITALO@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9964-4827	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 14:22:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COTAÇÃO DE PREÇO

Prezado, conforme solicitação, estamos encaminhando a cotação de preços de locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda-Ma

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	DIÁRIA	02	4.560,00	9.120,00
2	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz	DIÁRIA	02	19.590,00	39.180,00

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03

de 1.200w rms) 2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03

falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12, 13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis – 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).				
--	--	--	--	--

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03

3	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	DIÁRIA	02	14.720,00	29.440,00
4	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	19.600,00	39.200,00
5	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: com respiro que garanta uma boa ventilação; piso antiderrapante; fechadura com	DIÁRIA	02	470,00	940,00

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03

	indicador livre/ocupado externo; caixa de dejetos com acento; suporte para papel higiênico e porta objetos.				
	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	79.100,00	158.200,00
7	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	139.400,00	278.800,00

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03

8

SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).

DIÁRIA

02

12.550,00

25.100,00

VALOR TOTAL

579.980,00

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03



TERESINA, 30 DE SETEMBRO DE 2022

José Antonio Ribeiro da Silva

JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 053.242.163-99

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

28 de setembro de 2022 14:17

Para: jose.netopinto23@gmail.com, aranhaitalo@gmail.com, contato@consultcontabil.com

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. Desde já, agradeço a disponibilidade.

--
Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 TERMO DE REFERENCIA REVEILLON.docx
394K



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/03/2012	
NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R RIO XINGU		NUMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9844-9051	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 14:22:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R RIO XINGU	NUMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDEIA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9844-9051
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 14:22:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RIO XINGU	NUMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDEIA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (86) 9844-9051		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 14:22:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado, estamos encaminhando a cotação de preços para contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do **Reveillon e 1º grito de carnaval**, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, através da secretaria de planejamento e gestão do município de Barra do Corda-Ma

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	DIÁRIA	02	4.700,00	9.400,00
02	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais	DIÁRIA	02	19.600,00	39.200,00

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS



12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fonc/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



	48x48, 16 extensão PP2,5 , 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).				
03	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	DIÁRIA	02	14.850,00	29.700,00
04	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	19.400,00	38.800,00

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



05	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: com respiro que garanta uma boa ventilação; piso antiderrapante; fechadura com indicador livre/ocupado externo; caixa de dejetos com acento; suporte para papel higiênico e porta objetos.	DIÁRIA	02	440,00	880,00
	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	78.000,00	156.000,00
07	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas,	DIÁRIA	02	139.000,00	278.000,00

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



	dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.				
08	SERVIÇOS DE DJ (regional) , com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	DIÁRIA	02	12.300,00	24.600,00
VALOR TOTAL					576.580,00

Barra do Corda, 30 de Setembro de 2022

Diego Magno Freire Carvalho

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)

CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051



MAPA DE COTAÇÃO

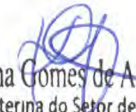


				R2 PRODUÇÕES E EVENTOS		INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS		DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	DIARIA	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.560,00	R\$ 9.120,00	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00	R\$ 4.753,33	R\$ 9.506,66
2	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfones para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).	DIARIA	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 19.590,00	R\$ 39.180,00	R\$ 19.600,00	R\$ 39.200,00	R\$ 19.730,00	R\$ 39.460,00
3	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	DIARIA	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 14.720,00	R\$ 29.440,00	R\$ 14.850,00	R\$ 29.700,00	R\$ 14.856,67	R\$ 29.713,34
4	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIARIA	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 19.600,00	R\$ 39.200,00	R\$ 19.400,00	R\$ 38.800,00	R\$ 19.666,67	R\$ 39.333,34

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA



5	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: com respiro que garanta uma boa ventilação; piso antiderrapante; fechadura com indicador livre/ocupado externo; caixa de dejetos com acento; suporte para papel higiênico e porta objetos.	DIARIA	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 470,00	R\$ 940,00	R\$ 440,00	R\$ 880,00	R\$ 470,00	R\$ 940,00
6	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIARIA	2	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 79.100,00	R\$ 158.200,00	R\$ 78.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 79.033,33	R\$ 158.066,66
7	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIARIA	2	R\$ 140.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 139.400,00	R\$ 278.800,00	R\$ 139.000,00	R\$ 278.000,00	R\$ 139.466,67	R\$ 278.933,34
8	SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	DIARIA	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 12.550,00	R\$ 25.100,00	R\$ 12.300,00	R\$ 24.600,00	R\$ 12.616,67	R\$ 25.233,34
					R\$ 587.000,00		R\$ 579.980,00		R\$ 576.580,00		R\$ 581.186,68


Karytana Gomes de Assunção
 Coord. Interina do Setor de Compras
 Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Cultura através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, que solicitam a dotação para contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do réveillon e 1º grito de carnaval, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

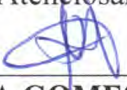
Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 581.186,68 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e seis reais, sessenta e oito centavos).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 05 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA. 65900-000
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Interina do Setor de
Compras** do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-BARRA DO CORDA-MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em Resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, encaminhamos a dotação orçamentária para Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, banheiros e bandas para o evento do réveillon e 1º grito de carnaval, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda –MA.

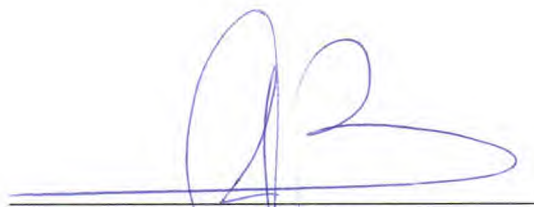
Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
13.392.1004.2043.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE CULTURA	3.3.90.39	Recursos ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 05 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA,
CONTADOR.

Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

*Recbido
11/10/2022
09:54
por [illegible]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

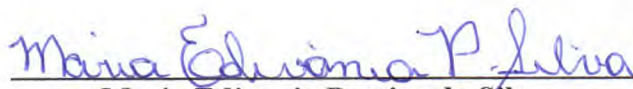
Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 866/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 11 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



MEM 218/2022

IIma, Senhor

LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA

Secretário Municipal de Cultura

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio do presente, solicitar a resolução das pendências constatada no Termo de Referência, onde consta:

Inserir a quantidade de banheiro químicos, no item 05 (cinco) desse termo. Logo após, devolver para o Setor de Compras para novas cotações.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Barra do Corda/MA, em 11 de outubro de 2022.

SIMONE LOPES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL/BARRA DO CORDA/MA



SECULT
SECRETARIA DE CULTURA



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO **REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL**, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	02	DIARIA
	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias “02 falantes de 12+01+Ti” corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12		



SECULT

SECRETARIA DE CULTURA



02	sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis – 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).	02	DIARIA
----	--	----	--------



SECULT
SECRETARIA DE CULTURA



03	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	02	DIARIA
04	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA
05	LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 Módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirador para dispensar odor. Com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.	02	DIARIA

Handwritten signature in blue ink.



06	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA
07	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA
08	SERVIÇOS DE DJ (regional) , com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	02	DIARIA

DA JUSTIFICATIVA

As locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização do evento **REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL**, deste Município.



SECULT
SECRETARIA DE CULTURA



DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR GLOBAL.

DO PRAZO PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início será imediato após a assinatura do contrato, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a ordem de serviço do respectivo Certame.

O contrato terá vigência até 31/03/2023 (Trinta e um de março de dois mil e vinte e três).

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Barra do Corda / MA, 17 de outubro de 2022.

Tamara M. Pinto Oliveira
Secretária Adjunta de Cultura
Barra do Corda/MA.



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

17 de outubro de 2022 16:12

Para: influenciar@outlook.com.br, contato@consultcontabil.com, Diego Magno <dmempreendimentosdm@gmail.com>

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. Desde já, agradeço a disponibilidade.

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 **TERMO DE REFERENCIA REVEILLON (1) CORRETO.docx**
394K



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.658.353/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL JR PRODUcoes DE EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R2 PRODUcoes & EVENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DUTRA		NUMERO 4569	COMPLEMENTO *****
CEP 64.022-250	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICIPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONSULTCONTABIL.COM		TELEFONE (86) 3213-1148/ (86) 3213-1633	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 16:24:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COTAÇÃO DE PREÇOS

CONFORME SOLICITADO, SEGUE ABAIXO COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO **REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL**, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	DIÁRIA	02	5.000,00	10.000,00
02	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com	DIÁRIA	02	20.000,00	40.000,00



	corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).				
03	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	DIÁRIA	02	15.000,00	30.000,00



04	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	20.000,00	40.000,00
05	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS : 10 Módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirador para dispensar odor. Com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.	DIÁRIA	02	2.750,00	5.500,00
06	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	80.000,00	160.000,00
	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL , atestado pela crítica				

07	local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	140.000,00	280.000,00
08	SERVIÇOS DE DJ (regional) , com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	DIÁRIA	02	13.000,00	26.000,00
VALOR TOTAL					591.500,00



Teresina, 17 de Outubro de 2022

José Roberto Ribeiro da Silva

José Roberto Ribeiro da Silva
Cpf: nº 043.896.263-02
Empresário



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

1 mensagem



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

17 de outubro de 2022 16:12

Para: influenciar@outlook.com.br, contato@consultcontabil.com, Diego Magno <dmempreendimentosdm@gmail.com>

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. Desde já, agradeço a disponibilidade.

--

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



TERMO DE REFERENCIA REVEILLON (1) CORRETO.docx

394K



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.156.861/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2021
NOME EMPRESARIAL INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BARCELOS	NÚMERO 2080	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 64.075-560	BAIRRO/DISTRITO BEIRA RIO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARANHAITALO@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9964-4827	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 16:26:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COTAÇÃO DE PREÇO

Teresina, 18 de Outubro de 2022

Prezado, conforme solicitação, estamos encaminhando a cotação de preços de locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, através da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda-Ma.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	DIÁRIA	02	4.560,00	9.120,00
2	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada	DIÁRIA	02	19.590,00	39.180,00

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03



com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03

(caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis – 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).

ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE)

com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores

DIÁRIA

02

14.720,00

29.440,00

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03



	PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.				
	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	19.600,00	39.200,00
5	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: 10 Módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirador para dispensar odor. Com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.	DIÁRIA	02	2.530,00	5.060,00
6	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL , atestado pela crítica	DIÁRIA	02	79.100,00	158.200,00

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03



	local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.				
7	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	139.400,00	278.800,00
8	SERVIÇOS DE DJ (regional) , com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de	DIÁRIA	02	12.550,00	25.100,00

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03



som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).				
VALOR TOTAL DOS ITENS				584.100,00

José Antônio Ribeiro da Silva

José Antônio Ribeiro da Silva

Representante Legal

Cpf: 053.242.163-99

J A RIBEIRO DA SILVA

Rua Barcelos, 2080 - Sala 02 - Beira Rio - CEP: 64075-560 - Teresina/PI

CNPJ: 42.156.861/0001-03



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

17 de outubro de 2022 16:12

Para: influenciar@outlook.com.br, contato@consultcontabil.com, Diego Magno <dmempreendimentosdm@gmail.com>

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. Desde já, agradeço a disponibilidade.

--

Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



TERMO DE REFERENCIA REVEILLON (1) CORRETO.docx

394K



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012	
NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R RIO XINGU	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDEIA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9844-9051	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 16:27:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R RIO XINGU	NUMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA		TELEFONE (86) 9844-9051
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 16:27:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012	
NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RIO XINGU	NUMERO 159	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICIPIO BARRA DO CORDA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9844-9051		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 16:27:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado, estamos encaminhando a cotação de preços para contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do **Reveillon e 1º grito de carnaval**, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, através da secretaria de planejamento e gestão do município de Barra do Corda-Ma

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
M			E		
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	DIÁRIA	02	4.700,00	9.400,00
02	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais	DIÁRIA	02	19.600,00	39.200,00



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabecote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais) , 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m				
--	--	--	--	--

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fonc/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS



	48x48, 16 extensão PP2,5 , 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).				
03	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	DIÁRIA	02	14.850,00	29.700,00
04	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	19.400,00	38.800,00

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



05	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: 10 Módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirador para dispensar odor. Com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.	DIÁRIA	02	2.620,00	5.240,00 PL
06	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIÁRIA	02	78.000,00	156.000,00
07	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da	DIÁRIA	02	139.000,00	278.000,00

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



	região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.				
08	SERVIÇOS DE DJ (regional) , com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	DIÁRIA	02	12.300,00	24.600,00
VALOR TOTAL					580.940,00

Barra do Corda, 17 de Outubro de 2022

Diego magno Freire Carvalho

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

EMPRESÁRIO (REPRESENTANTE LEGAL)

CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, n° 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051



MAPA DE COTAÇÃO



				R2 PRODUÇÕES E EVENTOS		INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS		DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	DIARIA	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.560,00	R\$ 9.120,00	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00	R\$ 4.753,33	R\$ 9.506,66
2	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).	DIARIA	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 19.590,00	R\$ 39.180,00	R\$ 19.600,00	R\$ 39.200,00	R\$ 19.730,00	R\$ 39.460,00
3	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	DIARIA	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 14.720,00	R\$ 29.440,00	R\$ 14.850,00	R\$ 29.700,00	R\$ 14.856,67	R\$ 29.713,34
4	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIARIA	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 19.600,00	R\$ 39.200,00	R\$ 19.400,00	R\$ 38.800,00	R\$ 19.666,67	R\$ 39.333,34

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA



5	LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 Módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirador para dispensar odor. Com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.	DIARIA	2	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00	R\$ 2.530,00	R\$ 5.060,00	R\$ 2.620,00	R\$ 5.240,00	R\$ 2.633,33	R\$ 5.266,66
6	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIARIA	2	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 79.100,00	R\$ 158.200,00	R\$ 78.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 79.033,33	R\$ 158.066,66
7	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	DIARIA	2	R\$ 140.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 139.400,00	R\$ 278.800,00	R\$ 139.000,00	R\$ 278.000,00	R\$ 139.466,67	R\$ 278.933,34
8	SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	DIARIA	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 12.550,00	R\$ 25.100,00	R\$ 12.300,00	R\$ 24.600,00	R\$ 12.616,67	R\$ 25.233,34
					R\$ 591.500,00		R\$ 584.100,00		R\$ 580.940,00		R\$ 585.513,34


 Karytana Gomes de Assunção
 Coord. Interina do Setor de Compras
 Prefeitura Mun. de Barra do Corda-MA



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Cultura através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, que solicitam a dotação para contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do réveillon e 1º grito de carnaval, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 585.513,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais, trinta e quatro centavos).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMIÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-BARRA DO CORDA-MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em Resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, encaminhamos a dotação orçamentária para Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, banheiros e bandas para o evento do réveillon e 1º grito de carnaval, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda –MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

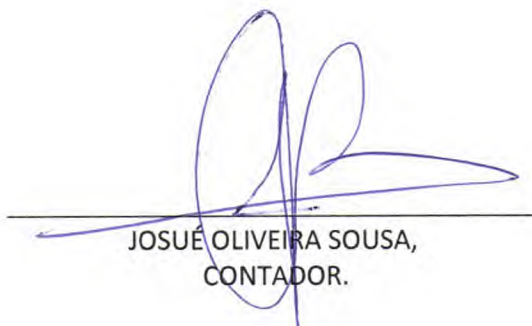
DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
13.392.1004.2043.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE CULTURA	3.3.90.39	Recursos ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores

Informações.

Barra do Corda (MA), 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA,
CONTADOR.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

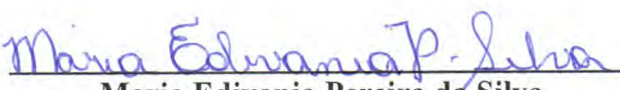
Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 866/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

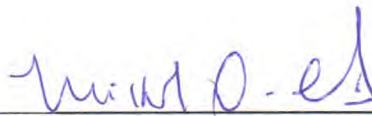
PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.448/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento de **contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital e contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 18 de outubro de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.

PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número:637.928.693-49, para exercer o **cargo de comissão de Pregoeira** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número:332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o **cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petrônio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o **cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MINUTA DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

(Processo Administrativo nº 2.448/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às ____h: ____ min do dia ____/____/2022. Encerramento às ____: ____ min do dia ____/____/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às ____: ____ horas do dia ____/____/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às ____: ____ horas do dia ____/____/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por **MENOR VALOR GLOBAL**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
13.392.1004.2043.0000	2043	Manut e funcionamento da sec. De cultura	3.3.90.39	Recursos ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de **menor preço global**;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 2.448/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4.16 Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:

4.16.1 Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.16.2 A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.
- 4.16.3 A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.
- 4.16.4 Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item acima** em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do **item acima**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 4.16.5 No caso e equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais.
- 4.16.6 A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
- 4.16.7 A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova oferta, ainda que seja merecedora do benefício
- 4.16.8 Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:
- 4.16.8.1.1 **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.
- 4.16.8.1.2 **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertencem a microrregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.
- 4.16.8.1.3 **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertencem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do Médio Mearim (Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro região do Alto Mearim e Grajaú e Municípios da Microrregião de Presidente Dutra (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).
- 4.16.9 Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no Edital.

- 4.16.10 Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.
- 4.16.11 O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de **10 (dez) minutos**, sob pena de preclusão.
- 4.16.12 É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 4.16.13 Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

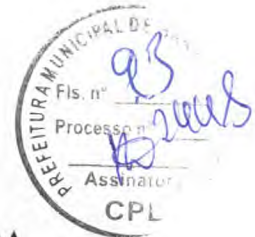
8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;
- 9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.7.8. caso o licitante detentor do **MENOR VALOR GLOBAL** seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.8. Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, caso não ache data de validade na certidão, a mesma deverá ser emitida, no máximo, até 60 (sessenta) dias, antes do certame;
- 9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será de seis (6) meses**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não manter a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

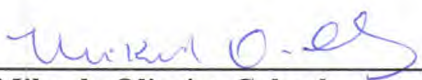
- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

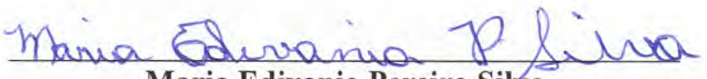


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Barra do Corda – MA, _____ de _____ de 2022


Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município


Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO **REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL**, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	02	DIARIA	4.753,33	9.506,66
02	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01	02	DIARIA	19.730,00	39.460,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).				
03	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	02	DIARIA	14.856,67	29.713,34
04	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	19.666,67	39.333,34
05	LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de deposito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.	02	DIARIA	2.633,33	5.266,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

06	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	79.033,33	158.066,66
07	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	139.466,67	278.933,34
08	SERVIÇOS DE DJ (regional) , com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	02	DIARIA	12.616,67	25.233,34
VALOR TOTAL					585.513,34

DA JUSTIFICATIVA

As locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização do evento **REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL**, deste Município.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

DO PRAZO PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início será imediato após a assinatura do contrato, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a ordem de serviço do respectivo Certame.

O contrato terá vigência será de seis (6) meses.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

ANEXO II



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº _____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº _____/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº ____/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº ____/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.448/2022, Pregão eletrônico nº. ____/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Prestar os serviços no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a execução dos serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) Executar os serviços do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.448/2022.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO

I – O início será imediato após a assinatura do contrato, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a ordem de serviço do respectivo Certame



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - Os serviços serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os serviços serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será de seis (06) meses**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do orçamento oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
13.392.1004.2043.0000	2043	Manut e funcionamento da sec. De cultura	3.3.90.39	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$** _____
(_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II** - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I** - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II** - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III** - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV** - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V** - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I** - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º _____/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Barra do Corda (MA), ____ de ____ de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO ___/2022– Processo Administrativo Nº 2.448/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor valor GLOBAL , nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto municipal nº 015 de 29 abril de 2020, do Decreto 7.746, de 05 de junho 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488 de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, para a contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Réveillon e 1º grito de carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da Secretaria municipal de planejamento, orçamento e gestão do município de Barra do Corda-MA, com as características descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA.

É o importante a relatar.

2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumpre esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação" [2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

"Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor valor global, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Paragrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Infere-se que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu parágrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de pregões voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Como podemos observar, o objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para a contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Réveillon e 1º grito de carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento, orçamento e gestão do município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$ 585.513,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos).**

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor Valor Global, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da Comissão Permanente de Licitação está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro



mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. **A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.**

Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas no do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referência está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina – se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observa-se o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento

licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

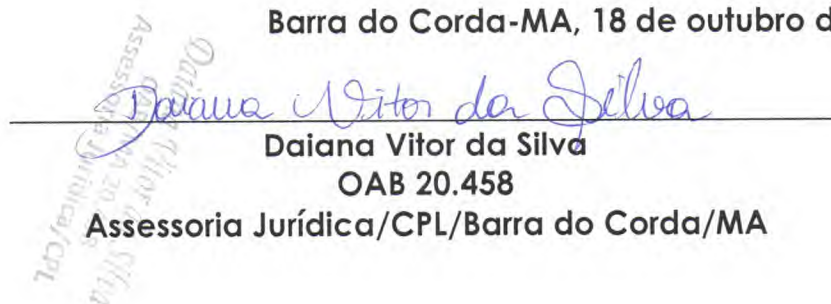
Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria.

É O PARECER

Barra do Corda-MA, 18 de outubro de 2022.



Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2448/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ATRAVÉS DA SEPLAN. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATRAVÉS DA SEPLAN. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 2448/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Cultura, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da Secretaria de Cultura, através da SEPLAN, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor valor global.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2448/2022**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Cultura, através da SEPLAN, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de nomeação da Secretária da SEPLAN;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação com as empresas:
 - R2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.658.353/0001-86 – R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais)
 - INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 42.156.861/0001-03 – R\$ 579.980,00 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais);

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- DM EMPREENSIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ nº 15.217.765/0001-55 – R\$ 576.580,00 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais);
- Mapa de Cotação com preços médios no valor de R\$ 581.186,68 (quinhentos e oitenta e um mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Solicitação de retificação no Termo de Referência e Cotações, solicitado pela Equipe de Apoio;
- Retificação do TR;
- Novas cotações;
 - R2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.658.353/0001-86 – R\$ 591.560,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e sessenta reais)
 - INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 42.156.861/0001-03 – R\$ 584.100,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cem reais);
 - DM EMPREENSIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ nº 15.217.765/0001-55 – R\$ 580.940,00 (quinhentos e oitenta mil novecentos e quarenta reais)
- Novo mapa de cotação no valor de R\$ 585.513,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos);
- Nova solicitação de dotação;
- Dotação orçamentária – Recursos Ordinários;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Autorização para abertura de licitação, emitido por autoridade competente, com declaração de adequação financeira e orçamentária;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos.

II.II – PENDÊNCIAS

Após análise dos autos, foi identificado as seguintes situações:

- Não consta a portaria de nomeação da Secretária Adjunta de Cultura, bem como não consta a nomeação correta do cargo junto ao Termo de Referência;
- Não consta a portaria de nomeação da CPL.

II.III – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora do Município
Portaria nº 372/2021

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.IV - MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Cumpram-se mencionar o que abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º _

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a)** a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b)** a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c)** o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública

Hortência Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de **aquisição de bem comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.

Logo, não há óbice quanto à escolha da modalidade adotada, bem como os requisitos formais adotados na minuta do edital.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, manifesto-me para retificação da ressalva apontada na seção II.II - PENDÊNCIAS, conforme a seguir:

- Retifique nomenclatura do cargo da Secretária Adjunta de Cultura, e anexe aos autos portaria de nomeação desta;
- Juntar portaria de nomeação da CPL.

Após retificação da ressalva, devolver os autos para reanálise.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda - MA, 19 de outubro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS**, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos 18 de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



MEM 222/2022

Senhor Secretário:

LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Cultura

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio do presente, solicitar a resolução das pendências feito pela Controladoria, frisado em seu PARECER TÉCNICO

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Barra do Corda/MA, em 20 de outubro de 2022.

Simone Lopes dos Santos

SIMONE LOPES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL/BARRA DO CORDA/MA



MEMORANDO Nº 120/2022/GAB - SECULT

Barra do Corda - MA, 20 de outubro de 2022.

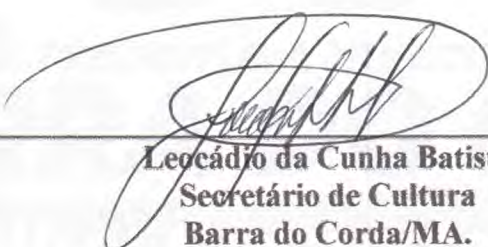
À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Cumprimentando, venho, por meio deste, remeter a Vossa Senhoria informar que recebemos a solicitação.

Segue os documentos retificados

Com nossos mais sinceros votos de estima, consideração e apreço, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Leocádio da Cunha Batista
Secretário de Cultura
Barra do Corda/MA.



PORTARIA Nº 033/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, TAMARA MARIA PINTO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob
o número: 238.867.143-49, para exercer o **Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA** do Município de Barra do Corda, do
Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PARECER DE REANÁLISE DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2448/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ATRAVÉS DA SEPLAN. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATRAVÉS DA SEPLAN. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **2448/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Cultura**, cujo objeto é **Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da Secretaria de Cultura, através da SEPLAN**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor valor global.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município

análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaca-se, que a reanálise visa identificar o saneamento das pendências apontadas em momento oportuno.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2448/2022**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Cultura, através da SEPLAN, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de nomeação das Secretárias;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação com as empresas:
 - R2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.658.353/0001-86 – R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais)
 - INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 42.156.861/0001-03 – R\$ 579.980,00 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais);
 - DM EMPREENSIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ nº 15.217.765/0001-55 – R\$ 576.580,00 (quinhentos e setenta

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

e seis mil quinhentos e oitenta reais);

- Mapa de Cotação com preços médios no valor de R\$ 581.186,68 (quinhentos e oitenta e um mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Solicitação de retificação no Termo de Referência e Cotações, solicitado pela Equipe de Apoio;
- Retificação do TR;
- Novas cotações;
 - R2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.658.353/0001-86 – R\$ 591.560,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e sessenta reais)
 - INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 42.156.861/0001-03 – R\$ 584.100,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cem reais);
 - DM EMPREENSIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ nº 15.217.765/0001-55 – R\$ 580.940,00 (quinhentos e oitenta mil novecentos e quarenta reais)
- Novo mapa de cotação no valor de R\$ 585.513,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos);
- Nova solicitação de dotação;
- Dotação orçamentária – Recursos Ordinários;
- Autorização para abertura de licitação, emitido por autoridade competente, com declaração de adequação financeira e orçamentária;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Portaria de nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, considerando que as pendências foram devidamente sanadas, considerando, outrossim, a juntada de toda documentação pertinente, bem como o atendimento destas perante a norma, **opino favoravelmente** ao prosseguimento do feito.

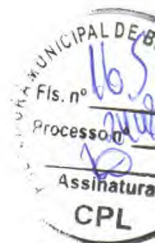
Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 21 de outubro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

(Processo Administrativo nº 2.448/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 do dia 25/10/2022. Encerramento às 08:00 do dia 09/11/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09/11/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/11/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

1.2. A licitação será por **MENOR VALOR GLOBAL**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
13.392.1004.2043.0000	2043	Manut e funcionamento da sec. De cultura	3.3.90.39	Recursos ordinários

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço global;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir Processo Administrativo nº 2.448/2022 para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@blli.org.br.
- 4.16 Nos termos da **Decreto Municipal nº. 67 de 09 de dezembro de 2021**, justificadamente, visando à promoção do desenvolvimento econômico no âmbito local e regional, será concedido prioridade de contratação de microempresas e empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente nos itens desta licitação, até o limite de **10% (dez por cento) do melhor preço válido**, nos seguintes termos:
- 4.16.1 Aplica-se o acima disposto nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores ao menor preço, após a aplicação do benefício geral.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 4.16.2 A ordem de prioridade será estabelecida, primeiramente, em função das empresas locais; em não havendo empresas locais nessas condições, passar-se-á, então, às empresas regionais.
- 4.16.3 A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte sediada local, primeiramente, ou regionalmente, em momento posterior, em caso de não haver empresa local, melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da etapa de disputa da licitação, situação em que, posteriormente, poderá vir a ser adjudicado o objeto em seu favor.
- 4.16.4 Ha hipótese da não aceitação da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte sediada local ou regionalmente com base no **item acima** em razão de desinteresse ou ausência à sessão, serão convocadas as remanescentes que, presentes à sessão, porventura se enquadrem na situação do **item acima**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 4.16.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresa de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, será priorizada a preferência às empresas locais.
- 4.16.6 A aplicação do direito de preferência não autoriza a contratação por preço acima da média de mercado, apurada para fins de abertura da licitação.
- 4.16.7 A não participação efetiva representação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na sessão da licitação para concessão do benefício relativo ao direito de preferência, tornará à mesma ciente de que decaíra desse direito e não terá prazo extra para apresentação de nova oferta, ainda que seja merecedora do benefício
- 4.16.8 Para efeitos da aplicação do direito de preferência, considera-se:
- 4.16.8.1.1 **Âmbito local:** Sede e limites geográficos deste Município.
- 4.16.8.1.2 **Âmbito regional (Microrregião):** Os municípios circunvizinhos, que pertencem a microrregião de Alto Mearim e Grajaú, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tuntum.
- 4.16.8.1.3 **Âmbito regional (Mesorregião):** Compostos pelos municípios que pertencem ao **Centro Maranhense**, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e assim considerados, especificamente os municípios do Médio Mearim (Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lago Verde, Lima Campos, Olho d'Água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto); Municípios da Micro região do Alto Mearim e Grajaú e Municípios da Microrregião de Presidente Dutra (Fortuna, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luís Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa).
- 4.16.9 Ao final dos lances, será solicitado pelo Pregoeiro a manifestação das empresas devidamente cadastradas como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte àquelas sediadas local ou regionalmente, e que estejam com oferta (último lance) com percentual até 10% acima do valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

da melhor proposta para que se possa verificar a ocorrência de eventual empate ficto e aplicar o direito de preferência previsto no Edital.

- 4.16.10 Não será adjudicado o item às Microempresa/Empresa de Pequeno Porte Local ou Regional, quando no uso do benefício de a preferência não apresentarem proposta de preço inferior a àquela considerada vencedora da licitação, quando convocadas.
- 4.16.11 O prazo para que a empresa local ou regional possa se manifestar, será de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão.
- 4.16.12 É dever à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 4.16.13 Finalizada a disputa de lances o sistema informará automaticamente a ordem de classificação das propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) até a última classificada;

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o preço de sua proposta inicial.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (dez reais).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;
- 9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.7.8. caso o licitante detentor do **MENOR VALOR GLOBAL** seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.
- 9.8. Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, caso não acha data de validade na certidão, a mesma deverá ser emitida, no máximo, até 60 (sessenta) dias, antes do certame;
- 9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será de seis (6) meses**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. apresentar documentação falsa;
- 20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.5. não mantiver a proposta;
- 20.1.6. cometer fraude fiscal;
- 20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda – MA, 21 de outubro de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	02	DIARIA	4.753,33	9.506,66
02	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01-Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01	02	DIARIA	19.730,00	39.460,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).				
03	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	02	DIARIA	14.856,67	29.713,34
04	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	19.666,67	39.333,34
05	LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de deposito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.	02	DIARIA	2.633,33	5.266,66





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

06	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	79.033,33	158.066,66
07	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	139.466,67	278.933,34
08	SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	02	DIARIA	12.616,67	25.233,34
VALOR TOTAL					585.513,34

DA JUSTIFICATIVA

As locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização do evento **REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL**, deste Município.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

DO PRAZO PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O início será imediato após a assinatura do contrato, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a ordem de serviço do respectivo Certame.

O contrato terá vigência será de seis (6) meses.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 127/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 127/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 127/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Barra do Corda - MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 127/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.448/2022, Pregão eletrônico nº. 127/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Prestar os serviços no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade os serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a execução dos serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) Executar os serviços do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 2.448/2022.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

I - O início será imediato após a assinatura do contrato, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a ordem de serviço do respectivo Certame



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 127/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Barra do Corda (MA), ____ de ____ de 2022.

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2448/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento Réveillon e 1º Grito de carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 585.513,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 09 de novembro às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 21 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2448/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento Réveillon e 1º Grito de carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 585.513,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 09 de novembro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 21 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39

MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh, no Portal da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2448/2022 – Barra do Corda/MA.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento Réveillon e 1º Grito de carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 585.513,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 09 de novembro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 21 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

**EXPEDIENTE****Nome do Prefeito**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Código de identificação: d7b05052adedc7d2e4d6976b

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2448/2022 – Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento Réveillon e 1º Grito de carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 585.513,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 09 de novembro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 21 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 5632ae2092efaff775388e4eac5d7c08ff7ad20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 489 / 2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.258/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de capacetes (EQUIPAMENTO DE EPI), com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria Municipal Assistência Social, para pessoas cadastradas no CAD ÚNICO (BAIXA RENDA), PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022, Contratado: P.R. DE O SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 20 de outubro de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social / Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 341/2022; Pregão Presencial nº 065/2022; Processo nº 94405/2022; Objeto: aquisição de material escolar (kits) para alunos da rede municipal de ensino, atendidos pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Verde - Goiás; Base Legal Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Partes: Fundo Municipal de Educação e Comercial Ética Educacional Ltda; Valor R\$ 91.434,31 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos); Data da Assinatura: 23/09/2022; Data de Vigência: 23/09/2022 até 31/12/2022; Signatários: Miguel Rodrigues Ribeiro pelo contratante e Gideão Granatti pela contratada.

Contrato nº 342/2022; Pregão Presencial nº 065/2022; Processo nº 92212/2022; Objeto: aquisição de material escolar (kits) para alunos da rede municipal de ensino, atendidos pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Verde - Goiás; Base Legal Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Partes: Fundo Municipal de Educação e JM Comércio e Representação de Papeis Ltda; Valor R\$ 39.792,74 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos); Data da Assinatura: 23/09/2022; Data de Vigência: 23/09/2022 até 31/12/2022; Signatários: Miguel Rodrigues Ribeiro pelo contratante e Jean Marques Silva pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Pregão Eletrônico para Aquisição de materiais para execução do galpão metálico para a Fábrica de Manilhas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Rio Verde - GO, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

DATA HORÁRIO: 09 de novembro de 2022 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n. 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde-GO. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-Goiás, 20 de outubro de 2022.

ROGERIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 125/2022
Replicação

Processo Administrativo: 2238/2022

A CPL do município de São Domingos/GO, AVISA: Aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e alterações posteriores, conforme abaixo: TP 125/2022 - Às 09:00 Horas do dia 16/11/2022 (Quarta-feira) cujo constitui O Objeto Desta Contratação de Empresa Especializada em Obras e Engenharia para Construção de 09 (Nove) Casas Atendendo O Projeto de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, Data do Edital: 21/10/2022. Maiores informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2021@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br.

São Domingos/GO, 21 de outubro de 2022

DELVAN DOS SANTOS ARAUJO

Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 489/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.258/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de capacetes (EQUIPAMENTO DE EPI), com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria Municipal Assistência Social, para pessoas cadastradas no CAD ÚNICO (BAIXA RENDA), PREGÃO ELETRÔNICO 115/2022, Contratado: P.R. DE O SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2448/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento Réveillon e 1º Grito de carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 585.513,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 09 de novembro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 21 de outubro de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI por meio da Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, para Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 916712/2021/MDR, a proposta de preço da empresa ATOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista do Gurupi - MA, 19 de outubro de 2022.

REGINALDO SOUSA AROUCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 088/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. PROCESSO Nº 061/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72 e RECOPREL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 63.568.984/0001-21. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e EPI para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR: R\$ 75.349,00 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais) VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022. Código da ficha: 946 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.122.0032.2235.0000AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1602 Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco M Código da ficha: 947Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.122.0032.2235.0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1659 Outros Recursos Vinculados à Saúde Código da ficha: 1012 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1013 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600 Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1149 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: Código da ficha: 1172 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1173 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1600 Transf. Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1174 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.303.0032.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo SIGNATÁRIOS: WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, Secretário Municipal de saúde -CONTRATANTE E RECOPREL COMERCIAL LTDA- CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2022. ADESÃO Nº 011.2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171.2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.323.110/0001-55 E A P MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.475.645/0001-86. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações, adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bom Jardim. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 317.265,18 (trezentos e dezessete mil duzentos e sessenta e cinco e dezoto centavos) VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, até o fim do prazo contratual. CÓDIGO DA FICHA: 553 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Dotação: 12.361.0014.1100.0000 CONST.AMPIAÇÃO, REFORMA DE ESCOLA DO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos CÓDIGO DA FICHA: 587 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Dotação: 12.365.0014.1101.0000 CONST.AMPIAÇÃO, REFORMA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1500 Recursos não vinculados de Impostos CÓDIGO DA FICHA: 634 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.361.0014.1133.0000 CONST.AMPIAÇÃO, REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos CÓDIGO DA FICHA: 635 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.361.0014.1133.0000 CONST.AMPIAÇÃO, REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF CÓDIGO DA FICHA: 636 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.361.0014.1133.0000 CONST.AMPIAÇÃO, REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT CÓDIGO DA FICHA: 755 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.365.0014.1133.0000 CONST. AMPLI. E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos CÓDIGO DA FICHA: 756 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.365.0014.1133.0000 CONST. AMPLI. E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF CÓDIGO DA FICHA: 757 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 03 FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.365.0014.1133.0000 CONST. AMPLI. E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. SIGNATÁRIOS: JOSELMIA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE E A P MIRANDA EIRELI, CONTRATADA.





com execução indireta tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços visando eventual contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeira e Jurídicos, incluindo Levantamentos, Investigações, Pesquisas, Soluções Tecnológicas e demais informações necessárias à realização de futura licitação para Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, incluindo: expansão, operação e manutenção dos Sistemas de Açailândia/MA. A sessão pública de licitação realizar-se-á dia 21 de novembro de 2022, às 09:00h, na sala de sessões localizada na Prefeitura Municipal de Açailândia, na Avenida Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - Açailândia/MA - CEP.: 65.930-000. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br e pelo Portal Nacional de Compras Públicas. A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: governanca@acailandia.ma.gov.br, exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Açailândia/MA, 21 de outubro de 2022 ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 010/2022 O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade Concorrência, em empreitada por menor preço global, com execução indireta tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de serviços referentes à reforma das calçadas da rua Marly Sarney entre as avenidas Bernardo Sayão e Tácito de Caldas. A sessão pública de licitação realizar-se-á dia 05 de dezembro de 2022, às 09:00h, na sala de sessões localizada na Prefeitura Municipal de Açailândia, na Avenida Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações - Açailândia/MA - CEP.: 65.930-000. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br e pelo Portal Nacional de Compras Públicas. A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: governanca@acailandia.ma.gov.br, exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Açailândia/MA, 21 de outubro de 2022 ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2448/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento Réveillon e 1º Grito de carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planeja-

mento orçamento e gestão do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. **Valor Global: R\$ 585.513,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos).** Início da disputa ocorrerá dia 09 de novembro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 21 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra-MA, comunica aos interessados que O Pregão Eletrônico Nº 037/2022, regido pelas Leis 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiada pela lei 8.666/93, OBJETO: Registro de Preço para futura Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as necessidades da administração do município de Formosa da Serra Negra - MA. e suas unidades administrativas. publicada com data de abertura de sessão pública marcada para o dia 21/10/2022, às 14:00 horas, fica adiada para o dia 28/10/2022, às 14:00 Horas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital ratificado estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no <https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br/>, outras informações poderão ser obtidas cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br (e-mail), e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Railton Rodrigues da Cruz/Pregoeiro, Formosa da Serra Negra/MA, em 20 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022 SRP, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa: ABERTO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS vigente, nos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde deste município, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, no dia 09 de novembro de 2022, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br e portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia-MA, 21 de outubro de 2022. Anderson Almeida Costa Secretário Municipal de Saúde.



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 127/2022

Nº PROC. ADM. 2448/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MIKAELA OLIVEIRA CABRAL e tendo como autoridade MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 26/10/2022 09:17

INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/10/2022 09:20

FIM REC. PROPOSTA: 09/11/2022 08:00

INÍCIO DISPUTA: 09/11/2022 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 585.513,3400

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda - MA.

Para demais informações contato via e-mail: cplbdc2021@gmail.com, telefone: 9936432333 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DtMWyeLp0mBMac%2F%2F1oHCMIxjESWJIANJWrP64V4uwU1D%2F5eztJ6CvdVwklj7hj7SdW_Anz5f91kSar%2FCHYeyUKWMD52odVnlwLiMVtdFtwc%3D

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

BARRA DO CORDA-MA - 26/10/2022



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

TOTAL DO PROCESSO: 585.513,34			
TOTAL DA PROPOSTA			585.513,34
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 069	Total: 585.513,34
Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: mwm	Modelo: MWM
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.753,33	Total Item: 9.506,66	
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: jbl	Modelo: JBL
Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais) , 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5 , 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis – 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19.730,00	Total Item: 39.460,00	
Item: 3	Unidade: DIARIA	Marca: LPG	Modelo: LPG
Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.856,67	Total Item: 29.713,34	
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: CASULA DO FORRO	Modelo: CASULA DO FORRO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19.666,67	Total Item: 39.333,34	
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: MM. PLASTY	Modelo: MM PLASTY
Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de deposito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.633,33	Total Item: 5.266,66	
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: FRUTA NATIVA	Modelo: FRUTA NATIVA



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 79.033,33** Total Item: 158.066,66

Item: 7 Unidade: DIARIA Marca: AVENEVINE, ROMIM MATA Modelo: AVENEVINE, ROMIM MATA

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 139.466,67** Total Item: 278.933,34

Item: 8 Unidade: DIARIA Marca: DJ LAÉVIO Modelo: DJ LAÉVIO

Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 12.616,67** Total Item: 25.233,34



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

TOTAL DO PROCESSO: 585.513,34			
TOTAL DA PROPOSTA			
585.513,34			
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	Total: 585.513,34
Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: mac	Modelo: cabinado
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.753,33	Total Item: 9.506,66	
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: jbl	Modelo: torre
Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01-Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais) , 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5 , 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis – 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19.730,00	Total Item: 39.460,00	
Item: 3	Unidade: DIARIA	Marca: LPG	Modelo: MUVE
Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.856,67	Total Item: 29.713,34	
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: SEM	Modelo: SEM
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19.666,67	Total Item: 39.333,34	
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: STANDART	Modelo: TORRE
Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de deposito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.633,33	Total Item: 5.266,66	
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: SEM	Modelo: SEM



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 79.033,33** Total Item: 158.066,66

Item: 7 Unidade: DIARIA Marca: SEM Modelo: SEM

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 139.466,67** Total Item: 278.933,34

Item: 8 Unidade: DIARIA Marca: SEM Modelo: SEM

Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 12.616,67** Total Item: 25.233,34

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

TOTAL DO PROCESSO: 558.713,34			
TOTAL DA PROPOSTA			558.713,34
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 041	Total: 558.713,34
Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: Proprio	Modelo: Proprio
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.753,33	Total Item: 9.506,66	
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: Proprio	Modelo: Proprio
Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01-Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19.730,00	Total Item: 39.460,00	
Item: 3	Unidade: DIARIA	Marca: Proprio	Modelo: Proprio
Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.456,67	Total Item: 2.913,34	
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: Proprio	Modelo: Proprio
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19.666,67	Total Item: 39.333,34	
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: Proprio	Modelo: Proprio
Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.633,33	Total Item: 5.266,66	
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: Proprio	Modelo: Proprio



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 79.033,33** Total Item: 158.066,66

Item: 7 Unidade: DIARIA Marca: Proprio Modelo: Proprio

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 139.466,67** Total Item: 278.933,34

Item: 8 Unidade: DIARIA Marca: Proprio Modelo: Proprio

Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 12.616,67** Total Item: 25.233,34



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

TOTAL DO PROCESSO: 585.513,34			
TOTAL DA PROPOSTA			
585.513,34			
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 060	Total: 585.513,34
Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.753,33		Total Item: 9.506,66
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19.730,00		Total Item: 39.460,00
Item: 3	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.856,67		Total Item: 29.713,34
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19.666,67		Total Item: 39.333,34
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.633,33		Total Item: 5.266,66
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 79.033,33** Total Item: 158.066,66

Item: 7 Unidade: DIARIA Marca: SERVICO Modelo: SERVICO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 139.466,67** Total Item: 278.933,34

Item: 8 Unidade: DIARIA Marca: SERVICO Modelo: SERVICO

Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 12.616,67** Total Item: 25.233,34



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

TOTAL DO PROCESSO: 585.513,34			
TOTAL DA PROPOSTA			585.513,34
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 042	Total: 585.513,34
Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.753,33		Total Item: 9.506,66
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais) , 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5 , 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis – 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19.730,00		Total Item: 39.460,00
Item: 3	Unidade: DIARIA	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.856,67		Total Item: 29.713,34
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19.666,67		Total Item: 39.333,34
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.633,33		Total Item: 5.266,66
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: PROPRIA	Modelo:



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 79.033,33** Total Item: 158.066,66

Item: 7 Unidade: DIARIA Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 139.466,67** Total Item: 278.933,34

Item: 8 Unidade: DIARIA Marca: PROPRIA Modelo:

Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 12.616,67** Total Item: 25.233,34



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

			TOTAL DO PROCESSO:	477.672,00
TOTAL DA PROPOSTA				477.672,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 066	Total: 477.672,00	
Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.800,00		Total Item: 7.600,00	
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01-Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais) , 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5 , 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis – 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 13.831,00		Total Item: 27.662,00	
Item: 3	Unidade: DIARIA	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 10.000,00		Total Item: 20.000,00	
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 13.800,00		Total Item: 27.600,00	
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de deposito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.000,00		Total Item: 4.000,00	
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: SERVIÇO	Modelo: SERVIÇO	

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 55.405,00** Total Item: 110.810,00

Item: 7 Unidade: DIARIA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 130.000,00** Total Item: 260.000,00

Item: 8 Unidade: DIARIA Marca: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO

Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 10.000,00** Total Item: 20.000,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

			TOTAL DO PROCESSO:	585.420,00
TOTAL DA PROPOSTA				585.420,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 067	Total: 585.420,00	
Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: Stenmac	Modelo: Stenmac	
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.750,00		Total Item: 9.500,00	
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: FZ audio, Yamaha	Modelo: FZ audio, Yamaha	
Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais) , 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis – 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19.720,00		Total Item: 39.440,00	
Item: 3	Unidade: DIARIA	Marca: Prolight, Proled, GrandMA	Modelo: Prolight, Proled, GrandMA	
Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.850,00		Total Item: 29.700,00	
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: Show	Modelo: Show	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 19.660,00		Total Item: 39.320,00	
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: Costa e Montenegro	Modelo: Costa e Montenegro	
Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de deposito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.630,00		Total Item: 5.260,00	
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: Show	Modelo: Show	



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 79.030,00** Total Item: 158.060,00

Item: 7 Unidade: DIARIA Marca: Show Modelo: Show

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 139.460,00** Total Item: 278.920,00

Item: 8 Unidade: DIARIA Marca: DJ Modelo: DJ

Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 12.610,00** Total Item: 25.220,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 4.753,33

Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).

Autor	Marca/Modelo	Valor
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	mac / cabinado	4.753,33
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	Proprio / Proprio	4.753,33
T A DA S LOPES LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	3.800,00
STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	Stemac / Stemac	4.750,00
V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	mwm / MWM	4.753,33
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	SERVICO / SERVICO	4.753,33
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807	PROPRIA	4.753,33

Item: 2 Quant.: 2 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 19.730,00

Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01-Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 0 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	Proprio / Proprio	19.730,00
T A DA S LOPES LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	13.831,00
STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	FZ audio, Yamaha / FZ audio, Yamaha	19.720,00
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	SERVICO / SERVICO	19.730,00
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807	PROPRIA	19.730,00
V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	jbl / JBL	19.730,00
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	jbl / torre	19.730,00

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 14.856,67

Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	Proprio / Proprio	1.456,67
T A DA S LOPES LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	10.000,00
STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	Prolight, Proled, GrandMA / Prolight, Proled, GrandMA	14.850,00
V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	LPG / LPG	14.856,67
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	SERVICO / SERVICO	14.856,67
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	LPG / MUVE	14.856,67
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807	PROPRIA	14.856,67

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 19.666,67

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	Proprio / Proprio	19.666,67
T A DA S LOPES LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	13.800,00
STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	Show / Show	19.660,00
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807	PROPRIA	19.666,67
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	SERVICO / SERVICO	19.666,67
V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	CASULA DO FORRO / CASULA DO FORRO	19.666,67
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	SEM / SEM	19.666,67

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 2.633,33

Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de deposito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	Proprio / Proprio	2.633,33
A DA S LOPES LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	2.000,00
STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	Costa e Montenegro / Costa e Montenegro	2.630,00
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	STANDART / TORRE	2.633,33
V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	MM. PLASTY / MM PLASTY	2.633,33
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	SERVICO / SERVICO	2.633,33
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807	PROPRIA	2.633,33

Item: 6 Quant.: 2 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 79.033,33

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	Proprio / Proprio	79.033,33
T A DA S LOPES LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	55.405,00
STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	Show / Show	79.030,00
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	SERVICO / SERVICO	79.033,33
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807	PROPRIA	79.033,33
V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	FRUTA NATIVA / FRUTA NATIVA	79.033,33
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	SEM / SEM	79.033,33

Item: 7 Quant.: 2 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 139.466,67

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	Proprio / Proprio	139.466,67
T A DA S LOPES LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	130.000,00
STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	Show / Show	139.460,00
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	SEM / SEM	139.466,67
V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	AVENEVINE, ROMIM MATA / AVENEVINE, ROMIM MATA	139.466,67
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	SERVICO / SERVICO	139.466,67
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807	PROPRIA	139.466,67

Item: 8 Quant.: 2 Unidade: DIARIA Val. Ref.: 12.616,67

Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).

Autor	Marca/Modelo	Valor
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	Proprio / Proprio	12.616,67
T A DA S LOPES LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	10.000,00
STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	DJ / DJ	12.610,00
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807	PROPRIA	12.616,67
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	SERVICO / SERVICO	12.616,67
V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	DJ LAÉVIO / DJ LAÉVIO	12.616,67
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	SEM / SEM	12.616,67

DOCUMENTOS ANEXADOS

STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cb03f9f4fcc474c8b1ec4ff2d49f48a.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed007f3bd01e45abbc7ae776595267c3.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb90057afa1b4c738bb6b6e010055f5d.pdf>



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/901d9b3e2ae04e6297eaf0aaa6402094.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f572bc1618f241fab44598ec6c4ae82c.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/187a24f8a3984c1f8b1cd86330bd22a7.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd839e66c71248689c11e4a6a28f9d2a.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/387530bf413b440f98ac6131ea5be009.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6b0023646224ae3911ebfe68d9a16f6.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8953103e59ae4ae2b0daac17565b89ac.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/310beab015cc4aa893b4335e33507912.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/023838bb374c42dc93e4a2076a178aa4.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de6e2ed849bc4eeeb8546363b2f3f4a1.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3407d15a2c814b30966c2e001fa2c377.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93482af075254737afe36129881f7ca1.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/753064c99a034cb08196fd55837440eb.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a3ffe45d23d404498a10c05568b70a5.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/687071fef6614b1fbf936b50064b94b2.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c4eceb816d8486e92df36af74d78580.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/170275a1a46146f5aab604da3ced77f1.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb292c83a5594a2a870a6b1f799ba23a.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/995fdcc67bde477aa4359e5beb1fb3e5.pdf>

Horário: 09/11/2022 02:58 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88c6035c71c44327a71d33dccb3b91f.pdf>

T A DA S LOPES LTDA

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd2f50eb3da04dee9342422c833a87b0.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eb8e81c428548b8ade9df6641bc7883.pdf>



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8327213650c34fc190fe2006e009b5f2.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d06e2b4c2a604f6f9696da056744b444.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbfa0baacf184b97ac047ab56e62501c.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30d087d73e8842dd8048b25c6a836596.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0009127338b140a8a04d5f30a41726f6.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c4e64ab892e4c4fa74ceca3486aa57f.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45e8e0121e144f3ba8a7da8b0c777bac.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b5e537ba303414d908f7e1ca2ba9d45.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf5e51fad3c34d3e9aaa02f0de71ef80.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8b39a6204ed424b9081c90d3fb41c71.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/adea2a5728374d20a4b4012a48ec2590.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f1c1c5191f04d1fa23137147c4fc420.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3868bbdaee483ca27b67de3201a05f.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13eb24bfdabc4a61be618a71ce4071b4.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da14639e7a184956951d67bf72f5ee6a.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/440e690f34374ac1b3b4f88cc888175b.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95c1b36190a949fbbba4a101e81ba2fe.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84229e659d9440a6934e35b1f3ddb3f8.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e44ad8a38ad44972a4381e5b9249e07f.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b53ba48795864ade90bb6c73419da3e8.pdf>

Horário: 09/11/2022 00:53 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4638745a8c244b1aaee1883759041f66.pdf>



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abde9267ceac4d3fbce4fe966dcabe3e.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/788354f071954defa2cd8ffbc644cf02.rar>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db949bb147a640a981098f946795d65b.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03b85077aa12450c996687ff1816cc55.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ada57f882a924781979657dd3c1bfba4.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55ab10bf4efa4f53b7596063535f363d.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59d0c705cb8d412693707ae9c79ca96c.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa6a7967ce22473f840afb2babf3bee5.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8ecbaf47a14466ea192558d55db4ea6.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7d81bd581ac428e88adc7b378358fe2.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6704c3bb1ffc4fef84b81eb1e59b8665.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ce2b14ca9334a5f939c4770371ba0e0.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/851efcf3d3e943f08c84c31635cf8579.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca9de371b19046f4aad8fed55916b0f1.pdf>

Horário: 08/11/2022 16:39 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cebe24b7cf74bb08c866edd5e602d94.pdf>



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/935e897657624f53a00af21288fbedd4.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a6a6770967b4d71acabafb4ddec8311.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d939e530fd7d44b893d945665b137a7f.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffe045c5dbae4f0580821545a57d842c.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/140c37498b994895a5bbb7d239aa515d.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e77c0812797457ab4bce6581f8b4b3c.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06ce34f13a6b4e9a9dba10a890fea97f.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/356f0318ed094e738960fb3ce7a860c8.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f56c9857e1684765816b8adf2a9e5055.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ecc7ec14ea4450fba05a2a0810b1311.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f840f967aa454879b3b9dd22d907a97d.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe424a368317492db0928f4d5da79465.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cc57d3066214c3b992a04605ee00aa2.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14b188f34ecd467fbd82e4c462384f6e.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b46d7184e74d4288b5588b27f1b4aed4.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69d86a064d09476f87bea0afdc1e9246.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2247e11210884dae9fe03ce566f5c6f4.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70916debe873479d95ebb56686d3301e.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7562ec71b84f47509fdc857f8f82667a.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/850a7debce9e4a26a3b7fabab55edb2f.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1ee3a7c9ca346a1a4222ad27c85b2c6.pdf>

Horário: 08/11/2022 18:07 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6a855ddb8345bdb6d97827ef3a086f.pdf>



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES

Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc655310e21047099a72676ac7295929.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/785db2c9aa5743bea18c4a11ea938954.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/734dfcad213d44998dd2e9ce5aa0420a.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a92222bf99fe45e49f0b3051763e73b0.zip	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2bacb563ce6d45439a1a4b070a5abe05.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/895576f7a281415d8f31283a25aab03d.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7d70a26463e4da98e63980bed7bdd9d.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07c7cf71bca7421985bea6c9351a8801.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1d50e63efa9403fa6ea35710be65183.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7f7bc2f76a24ceb99ce22185c5667ba.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3955c9046134d7a81c7b7a1a570e18a.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b78e2fbd566436090ef90350c6188a7.zip	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20ac2349e89f47699b372c1edacdf125.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff0c34574ef849ddbae639541fe12838.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae618cadccaf4faab7e6e0f156e51441.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe842c2a32c0454c95b208f1f0437a37.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba1e06ac8fd34ec78c19fa0c98f3b0d9.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8416859cf5d4fc184abfa3ee2fd729e.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9abc531766614487b6ee57009296e810.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0139d4eedbe8482d95ecd2f548120b26.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a19a5ce8ecfc4f499211dd9faf52d5d7.pdf	
Horário: 08/11/2022 18:34	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5717eec5d3e94b388713e67edb399b2e.pdf	



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 08/11/2022 18:34

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1a872c13ced452f9ecf13c0fa5eb8d6.pdf>

CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/608d5ae80568487ead18c06d945fc49a.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cfc8b924c0743049234270912ffe3be.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52aebabe621d4cfcfb0c383f74197603.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09a0a32c9faa47909240d8af18cb2e8b.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c6d2ab7ef26433eb971a7b66ca17fea.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b06c9336e6a94afe8c46701ba261e97e.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bdca527cf74eb3bb158ec67d49ba8c.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39f303a459b3434b8f89289b783dc60d.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8f08d5e32044eb685ea32cf77cb08be.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff165394865648a4be4f2d70b24e8e46.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a99dcc601d44ebc9db25b0d6f1c75eb.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84522c500fe0494a951afb55c11be9ec.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b24cce0a997345aebccb9d46d2f57460.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52bb2805832c40eea02bd89417d8d146.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39cfaac51eef44da9c4147bcc25eed1b.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e624a363f844c9a98db277bb5a19ede.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c07300a4bf924e198250b64ad0602b6c.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84db7db3091a44b4a4c8ec9b5fe0f301.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea704f3e56744000a76dcf5523cb4af8.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bb99b9149c749d588d68db53343ec3d.rar>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e351d0d9b4d494f9b4cc7d20903bc03.pdf>

**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bf997a545334ffcbb3876794bf2f084.pdf>

Horário: 08/11/2022 19:49

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/067bbaac57bd4c0f9ee620fb8c17f293.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

Processo Administrativo Nº 2448/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/11/2022 13:12:28	CADASTRO DE PROPOSTA	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
08/11/2022 16:32:20	CADASTRO DE PROPOSTA	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA
08/11/2022 16:39:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA
08/11/2022 18:07:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
08/11/2022 18:26:57	CADASTRO DE PROPOSTA	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
08/11/2022 18:34:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
08/11/2022 18:40:57	CADASTRO DE PROPOSTA	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
08/11/2022 18:59:49	CADASTRO DE PROPOSTA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807
08/11/2022 19:49:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
09/11/2022 00:51:42	CADASTRO DE PROPOSTA	T A DA S LOPES LTDA
09/11/2022 00:53:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T A DA S LOPES LTDA
09/11/2022 02:27:10	CADASTRO DE PROPOSTA	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI
09/11/2022 02:58:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI
09/11/2022 09:00:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes. Vamos iniciar o nosso processo. Observem os valores ofertados e termo de referência.		
09/11/2022 09:00:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa sorte a todos		
09/11/2022 09:12:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores, observem os valores ofertados com as condições do termo de referência.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

Locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: mac	Modelo: cabinado
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 340,50	Valor Total: 681,00	
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: jbl	Modelo: torre
Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.413,50	Valor Total: 2.827,00	



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Item: 3	Unidade: DIARIA	Marca: LPG	Modelo: MUVE
Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.064,40	Valor Total: 2.128,80	
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: SEM	Modelo: SEM
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.409,00	Valor Total: 2.818,00	
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: STANDART	Modelo: TORRE
Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 188,60	Valor Total: 377,20	
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: SEM	Modelo: SEM
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 5.662,40	Valor Total: 11.324,80	
Item: 7	Unidade: DIARIA	Marca: SEM	Modelo: SEM
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 9.992,70	Valor Total: 19.985,40	
Item: 8	Unidade: DIARIA	Marca: SEM	Modelo: SEM
Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 903,90	Valor Total: 1.807,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	003	33.029.157/0001-07	585.513,34	41.950,00	Sim
2 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	060	15.217.765/0001-55	585.513,34	417.950,00	Sim
3 T A DA S LOPES LTDA	066	10.794.128/0001-28	477.672,00	418.000,00	Sim
4 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	069	05.067.915/0001-38	585.513,34	425.000,00	Sim
5 EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	041	21.061.770/0001-14	558.713,34	439.899,99	Sim
6 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	067	40.557.130/0001-44	585.420,00	585.420,00	Sim
7 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	042	27.950.673/0001-69	585.513,34	585.513,34	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/10/2022 09:17:53	PUBLICADO				
26/10/2022 09:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
09/11/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
09/11/2022 09:00:46	DISPUTA				
09/11/2022 09:00:46	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)			585.513,34
09/11/2022 09:00:46	LANCE	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE 067)			585.420,00
09/11/2022 09:00:46	LANCE	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807 (PARTICIPANTE			585.513,34

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



09/11/2022 09:00:46	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.672,00
09/11/2022 09:00:46	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	585.513,34
09/11/2022 09:00:46	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	558.713,34
09/11/2022 09:00:46	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	585.513,34
09/11/2022 09:02:00	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	477.670,00
09/11/2022 09:03:07	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	477.680,00
09/11/2022 09:03:27	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	477.660,00
09/11/2022 09:04:36	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.650,00
09/11/2022 09:04:49	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	477.630,00
09/11/2022 09:05:13	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.620,00
09/11/2022 09:06:13	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	477.615,00
09/11/2022 09:06:48	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.610,00
09/11/2022 09:07:13	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	477.600,00
09/11/2022 09:07:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.595,00
09/11/2022 09:07:44	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	477.590,00
09/11/2022 09:08:02	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.585,00
09/11/2022 09:08:05	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	477.580,00
09/11/2022 09:08:18	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.575,00
09/11/2022 09:08:39	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	477.565,00
09/11/2022 09:08:59	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.560,00
09/11/2022 09:08:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/11/2022 09:09:07	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	477.555,00
09/11/2022 09:09:19	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.545,00
09/11/2022 09:09:30	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	477.540,00
09/11/2022 09:09:30	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	477.500,00
09/11/2022 09:09:40	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.495,00
09/11/2022 09:09:49	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	477.494,00
09/11/2022 09:09:49	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	477.490,00
09/11/2022 09:10:04	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.480,00
09/11/2022 09:10:14	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	477.475,00
09/11/2022 09:10:18	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	477.259,99
09/11/2022 09:10:33	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	477.200,00
09/11/2022 09:10:38	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.250,00
09/11/2022 09:10:53	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	477.128,88
09/11/2022 09:11:02	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.120,00
09/11/2022 09:11:09	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	477.110,00
09/11/2022 09:11:14	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	477.100,00
09/11/2022 09:11:29	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.090,00
09/11/2022 09:11:33	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	477.000,00
09/11/2022 09:11:50	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.990,00
09/11/2022 09:11:54	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.950,00
09/11/2022 09:12:19	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.940,00
09/11/2022 09:12:21	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.900,00
09/11/2022 09:12:29	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	476.899,99



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:12:32	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.820,00
09/11/2022 09:12:49	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.810,00
09/11/2022 09:12:51	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.780,00
09/11/2022 09:13:04	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.770,00
09/11/2022 09:13:05	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	476.729,99
09/11/2022 09:13:08	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.730,00
09/11/2022 09:13:19	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.710,00
09/11/2022 09:13:23	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.700,00
09/11/2022 09:13:24	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.718,00
09/11/2022 09:13:43	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.690,00
09/11/2022 09:13:46	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	476.659,99
09/11/2022 09:13:50	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.628,00
09/11/2022 09:13:58	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.640,00
09/11/2022 09:14:10	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	476.589,99
09/11/2022 09:14:13	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.600,00
09/11/2022 09:14:14	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.558,00
09/11/2022 09:14:21	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.550,00
09/11/2022 09:14:33	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.528,00
09/11/2022 09:14:35	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.400,00
09/11/2022 09:14:44	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.390,00
09/11/2022 09:14:48	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.388,00
09/11/2022 09:14:59	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.318,00
09/11/2022 09:15:00	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.380,00
09/11/2022 09:15:11	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.300,00
09/11/2022 09:15:23	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.278,00
09/11/2022 09:15:25	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.250,00
09/11/2022 09:15:31	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.270,00
09/11/2022 09:15:38	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.240,00
09/11/2022 09:15:42	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	476.159,99
09/11/2022 09:15:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.238,00
09/11/2022 09:15:53	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.150,00
09/11/2022 09:15:54	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.138,00
09/11/2022 09:16:08	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.130,00
09/11/2022 09:16:09	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.038,00
09/11/2022 09:16:11	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	476.059,99
09/11/2022 09:16:13	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.100,00
09/11/2022 09:16:22	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.030,00
09/11/2022 09:16:28	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.000,00
09/11/2022 09:16:28	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.938,00
09/11/2022 09:16:50	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.850,00
09/11/2022 09:16:55	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.930,00
09/11/2022 09:17:14	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.840,00
09/11/2022 09:17:14	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.835,00
09/11/2022 09:17:26	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.830,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

09/11/2022 09:17:43	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.800,00
09/11/2022 09:17:50	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.795,00
09/11/2022 09:18:13	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.790,00
09/11/2022 09:18:15	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.785,00
09/11/2022 09:18:24	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.780,00
09/11/2022 09:18:24	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.775,00
09/11/2022 09:18:29	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	475.759,99
09/11/2022 09:18:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.755,00
09/11/2022 09:18:45	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.750,00
09/11/2022 09:18:53	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.715,00
09/11/2022 09:19:04	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.730,00
09/11/2022 09:19:13	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	475.715,55
09/11/2022 09:19:16	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.710,00
09/11/2022 09:19:22	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.695,00
09/11/2022 09:19:24	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.700,00
09/11/2022 09:19:38	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.685,00
09/11/2022 09:19:41	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.650,00
09/11/2022 09:19:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.675,00
09/11/2022 09:19:51	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.640,00
09/11/2022 09:19:54	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.645,00
09/11/2022 09:19:59	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.635,00
09/11/2022 09:20:06	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	475.599,99
09/11/2022 09:20:08	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.610,00
09/11/2022 09:20:10	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.615,00
09/11/2022 09:20:14	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.580,00
09/11/2022 09:20:23	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.550,00
09/11/2022 09:20:30	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.555,00
09/11/2022 09:20:45	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.535,00
09/11/2022 09:20:53	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.525,00
09/11/2022 09:21:01	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.505,00
09/11/2022 09:21:02	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.500,00
09/11/2022 09:21:08	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.490,00
09/11/2022 09:21:16	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.485,00
09/11/2022 09:21:20	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.899,99
09/11/2022 09:21:27	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.435,00
09/11/2022 09:21:35	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.450,00
09/11/2022 09:21:36	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.880,00
09/11/2022 09:21:54	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.795,00
09/11/2022 09:22:04	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474.850,00
09/11/2022 09:22:09	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.785,00
09/11/2022 09:22:16	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.745,00
09/11/2022 09:22:26	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474,00
09/11/2022 09:22:28	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.729,99
09/11/2022 09:22:30	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.735,00

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



09/11/2022 09:23:46 **MENSAGEM** V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 474,00.

09/11/2022 09:24:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 069 no valor de 474,00 foi cancelado.

09/11/2022 09:24:27	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.720,00
09/11/2022 09:24:29	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.719,99
09/11/2022 09:24:50	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.710,00
09/11/2022 09:25:00	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474.680,00
09/11/2022 09:25:23	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.659,99
09/11/2022 09:25:23	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.590,00
09/11/2022 09:25:25	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.670,00
09/11/2022 09:25:40	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.580,00
09/11/2022 09:25:44	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474.550,00
09/11/2022 09:25:57	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.530,00
09/11/2022 09:26:00	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.540,00
09/11/2022 09:26:11	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.519,00
09/11/2022 09:26:14	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.520,00
09/11/2022 09:26:32	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474.500,00
09/11/2022 09:26:34	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.509,00
09/11/2022 09:26:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.490,00
09/11/2022 09:26:47	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.399,99
09/11/2022 09:27:06	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.380,00
09/11/2022 09:27:08	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474.375,00
09/11/2022 09:27:20	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.365,00
09/11/2022 09:27:21	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.350,00
09/11/2022 09:27:23	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.259,99
09/11/2022 09:27:34	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.200,00
09/11/2022 09:27:36	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.240,00
09/11/2022 09:27:44	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474.150,00
09/11/2022 09:27:51	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.140,00
09/11/2022 09:27:51	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.099,99
09/11/2022 09:28:00	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.000,00
09/11/2022 09:28:13	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	473.990,00
09/11/2022 09:28:16	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	473.900,00
09/11/2022 09:28:19	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	473.975,00
09/11/2022 09:28:27	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	473.850,00
09/11/2022 09:28:30	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	473.875,00
09/11/2022 09:28:31	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	473.789,99
09/11/2022 09:28:34	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	473.890,00
09/11/2022 09:28:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	473.800,00
09/11/2022 09:28:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	473.750,00
09/11/2022 09:28:45	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	473.700,00
09/11/2022 09:29:04	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	473.589,99
09/11/2022 09:29:05	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	473.680,00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:29:05	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	473.600,00
09/11/2022 09:29:07	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	473.259,99
09/11/2022 09:29:13	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	473.590,00
09/11/2022 09:29:22	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	473.200,00
09/11/2022 09:29:34	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	473.175,00
09/11/2022 09:29:38	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	473.099,99
09/11/2022 09:29:42	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	473.150,00
09/11/2022 09:29:43	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	473.000,00
09/11/2022 09:29:56	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	472.999,99
09/11/2022 09:30:00	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	472.950,00
09/11/2022 09:30:05	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	472.980,00
09/11/2022 09:30:13	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.900,00
09/11/2022 09:30:28	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	472.850,00
09/11/2022 09:30:39	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	472.840,00
09/11/2022 09:30:42	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.800,00
09/11/2022 09:30:42	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	472.759,99
09/11/2022 09:30:53	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.600,00
09/11/2022 09:31:09	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	472.500,00
09/11/2022 09:31:10	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	472.550,00
09/11/2022 09:31:19	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	472.399,99
09/11/2022 09:31:25	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.400,00
09/11/2022 09:31:35	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.350,00
09/11/2022 09:31:49	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	472.300,00
09/11/2022 09:32:02	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.250,00
09/11/2022 09:32:03	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	472.275,00
09/11/2022 09:32:11	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	472.200,00
09/11/2022 09:32:11	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	472.239,99
09/11/2022 09:32:19	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	472.100,00
09/11/2022 09:32:21	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	472.099,99
09/11/2022 09:32:22	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.190,00
09/11/2022 09:32:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.050,00
09/11/2022 09:32:34	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	472.000,00
09/11/2022 09:32:45	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	471.900,00
09/11/2022 09:32:53	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	471.799,99
09/11/2022 09:32:58	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	471.850,00
09/11/2022 09:33:00	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	471.890,00
09/11/2022 09:33:02	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	471.700,00
09/11/2022 09:33:11	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	471.600,00
09/11/2022 09:33:16	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	471.690,00
09/11/2022 09:33:22	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	471.590,00
09/11/2022 09:33:37	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	471.500,00
09/11/2022 09:33:40	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	471.399,00
09/11/2022 09:33:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	471.490,00
09/11/2022 09:33:52	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	471.390,00

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



09/11/2022 09:34:03	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	471.380,00
09/11/2022 09:34:15	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	471.300,00
09/11/2022 09:34:16	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	471.200,00
09/11/2022 09:34:21	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	471.099,99
09/11/2022 09:34:25	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	471.150,00
09/11/2022 09:34:29	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	471.050,00
09/11/2022 09:34:31	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	471.000,00
09/11/2022 09:34:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.950,00
09/11/2022 09:34:47	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	470.900,00
09/11/2022 09:34:51	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	470.799,99
09/11/2022 09:34:57	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	470.840,00
09/11/2022 09:35:05	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	470.720,00
09/11/2022 09:35:05	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.780,00
09/11/2022 09:35:10	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	470.700,00
09/11/2022 09:35:17	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.680,00
09/11/2022 09:35:29	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	470.650,00
09/11/2022 09:35:43	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	470.550,00
09/11/2022 09:35:49	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.640,00
09/11/2022 09:35:54	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	470.430,00
09/11/2022 09:36:03	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	470.400,00
09/11/2022 09:36:03	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.420,00
09/11/2022 09:36:16	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.300,00
09/11/2022 09:36:24	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	470.199,99
09/11/2022 09:36:33	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	470.200,00
09/11/2022 09:36:39	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	470.000,00
09/11/2022 09:36:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.100,00
09/11/2022 09:36:50	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	469.900,00
09/11/2022 09:36:55	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	469.999,99
09/11/2022 09:37:05	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.800,00
09/11/2022 09:37:14	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	469.845,00
09/11/2022 09:37:27	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	469.741,00
09/11/2022 09:37:40	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.700,00
09/11/2022 09:37:52	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	469.680,00
09/11/2022 09:37:53	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.650,00
09/11/2022 09:38:03	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	469.499,99
09/11/2022 09:38:11	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	469.600,00
09/11/2022 09:38:18	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	469.400,00
09/11/2022 09:38:21	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.450,00
09/11/2022 09:38:33	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	469.420,00
09/11/2022 09:38:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.350,00
09/11/2022 09:38:39	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	469.299,99
09/11/2022 09:38:41	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	469.250,00
09/11/2022 09:38:53	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.200,00
09/11/2022 09:39:03	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.000,00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:39:13	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	468.850,00
09/11/2022 09:39:15	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	468.800,00
09/11/2022 09:39:35	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	468.700,00
09/11/2022 09:39:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	468.500,00
09/11/2022 09:39:51	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	468.680,00
09/11/2022 09:39:53	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	468.400,00
09/11/2022 09:39:55	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	468.420,00
09/11/2022 09:40:00	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	468.300,00
09/11/2022 09:40:02	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	468.320,00
09/11/2022 09:40:10	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	468.230,00
09/11/2022 09:40:22	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	468.000,00
09/11/2022 09:40:30	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	467.900,00
09/11/2022 09:40:35	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	467.800,00
09/11/2022 09:40:55	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	467.499,99
09/11/2022 09:40:59	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	467.600,00
09/11/2022 09:41:07	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	467.400,00
09/11/2022 09:41:21	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	467.300,00
09/11/2022 09:41:28	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	467.200,00
09/11/2022 09:41:40	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	467.150,00
09/11/2022 09:41:45	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	467.100,00
09/11/2022 09:41:50	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	467.099,99
09/11/2022 09:41:58	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	467.000,00
09/11/2022 09:42:01	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	467.080,00
09/11/2022 09:42:09	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	466.900,00
09/11/2022 09:42:25	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	466.799,99
09/11/2022 09:42:28	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	466.800,00
09/11/2022 09:42:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	466.700,00
09/11/2022 09:42:53	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	466.680,00
09/11/2022 09:42:53	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	466.599,99
09/11/2022 09:43:06	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	466.500,00
09/11/2022 09:43:27	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	466.399,99
09/11/2022 09:43:37	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	466.400,00
09/11/2022 09:43:43	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	466.300,00
09/11/2022 09:44:05	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	466.200,00
09/11/2022 09:44:13	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	466.199,99
09/11/2022 09:44:14	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	466.100,00
09/11/2022 09:44:19	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	466.190,00
09/11/2022 09:44:23	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	466.000,00
09/11/2022 09:44:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	466.050,00
09/11/2022 09:44:42	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	465.900,00
09/11/2022 09:45:01	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	465.800,00
09/11/2022 09:45:27	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	465.500,00
09/11/2022 09:45:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	465.400,00
09/11/2022 09:45:55	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	465.299,99

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



09/11/2022 09:45:58	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	465.300,00
09/11/2022 09:46:12	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	465.200,00
09/11/2022 09:46:16	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	465.250,00
09/11/2022 09:46:27	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	465.190,00
09/11/2022 09:46:30	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	465.150,00
09/11/2022 09:46:46	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	465.100,00
09/11/2022 09:47:04	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	465.000,00
09/11/2022 09:47:13	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	465.050,00
09/11/2022 09:47:23	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	464.900,00
09/11/2022 09:47:40	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	464.850,00
09/11/2022 09:47:40	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	464.800,00
09/11/2022 09:47:48	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	464.599,99
09/11/2022 09:47:59	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	464.500,00
09/11/2022 09:48:07	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	464.540,00
09/11/2022 09:48:15	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	464.250,00
09/11/2022 09:48:18	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	464.400,00
09/11/2022 09:48:24	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	464.299,99
09/11/2022 09:48:37	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	464.230,00
09/11/2022 09:48:39	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	464.150,00
09/11/2022 09:48:48	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	464.099,99
09/11/2022 09:48:58	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	464.000,00
09/11/2022 09:49:19	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	463.800,00
09/11/2022 09:49:27	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	463.599,99
09/11/2022 09:49:31	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	463.720,00
09/11/2022 09:49:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	463.700,00
09/11/2022 09:49:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	463.400,00
09/11/2022 09:50:03	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	463.300,00
09/11/2022 09:50:19	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	463.210,00
09/11/2022 09:50:23	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	500.000,00
09/11/2022 09:50:25	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	463.250,00
09/11/2022 09:50:28	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	463.100,00
09/11/2022 09:50:31	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	463.199,99
09/11/2022 09:50:39	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	463.050,00
09/11/2022 09:51:09	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	462.900,00
09/11/2022 09:51:22	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	462.850,00
09/11/2022 09:51:28	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	462.499,99
09/11/2022 09:51:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	462.400,00
09/11/2022 09:51:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	462.450,00
09/11/2022 09:51:53	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	462.350,00
09/11/2022 09:52:07	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	462.299,99
09/11/2022 09:52:09	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	462.250,00
09/11/2022 09:52:11	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	462.300,00
09/11/2022 09:52:19	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	462.150,00
09/11/2022 09:52:38	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	462.000,00

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



09/11/2022 09:52:44	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	461.799,99
09/11/2022 09:52:58	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	461.600,00
09/11/2022 09:53:02	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	461.788,00
09/11/2022 09:53:08	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	461.499,99
09/11/2022 09:53:26	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	461.388,00
09/11/2022 09:53:30	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	461.400,00
09/11/2022 09:53:38	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	461.200,00
09/11/2022 09:54:00	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	461.150,00
09/11/2022 09:54:05	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	461.000,50
09/11/2022 09:54:12	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	461.140,00
09/11/2022 09:54:23	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	460.900,00
09/11/2022 09:54:23	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	461.000,00
09/11/2022 09:54:34	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	460.899,00
09/11/2022 09:54:52	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	460.800,00
09/11/2022 09:55:01	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	460.699,00
09/11/2022 09:55:05	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	460.700,00
09/11/2022 09:55:19	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	460.600,00
09/11/2022 09:55:20	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	460.500,00
09/11/2022 09:55:27	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	460.499,00
09/11/2022 09:55:39	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	460.299,99
09/11/2022 09:55:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	460.400,00
09/11/2022 09:55:46	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	460.420,00
09/11/2022 09:55:50	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	460.100,00
09/11/2022 09:55:52	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	460.199,00
09/11/2022 09:55:58	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	460.099,00
09/11/2022 09:56:01	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	46,00
09/11/2022 09:56:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 069 no valor de 46,00 foi cancelado.			
09/11/2022 09:56:26	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	46,00
09/11/2022 09:56:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 069 no valor de 46,00 foi cancelado.			
09/11/2022 09:56:53	MENSAGEM	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 460.420,00.			
09/11/2022 09:56:54	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	460.097,99
09/11/2022 09:57:07	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	459.990,00
09/11/2022 09:57:21	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	459.950,00
09/11/2022 09:57:34	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	459.800,00
09/11/2022 09:57:45	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	459.700,00
09/11/2022 09:57:45	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	459.750,00
09/11/2022 09:57:50	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	459.599,99
09/11/2022 09:57:58	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	459.550,00
09/11/2022 09:57:59	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	459.500,00
09/11/2022 09:58:09	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	459.350,00
09/11/2022 09:58:21	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	459.300,00
09/11/2022 09:58:22	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	459.150,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

09/11/2022 09:58:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	459.100,00
09/11/2022 09:58:46	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	458.950,00
09/11/2022 09:58:49	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	459.099,99
09/11/2022 09:58:57	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	458.900,00
09/11/2022 09:59:26	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	458.650,00
09/11/2022 09:59:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	458.600,00
09/11/2022 09:59:54	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	458.599,99
09/11/2022 10:00:01	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	458.450,00
09/11/2022 10:00:14	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	458.400,00
09/11/2022 10:00:25	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	458.350,00
09/11/2022 10:00:36	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	458.300,00
09/11/2022 10:00:43	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	458.250,00
09/11/2022 10:00:54	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	458.200,00
09/11/2022 10:01:04	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	458.050,00
09/11/2022 10:01:25	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	458.000,00
09/11/2022 10:01:34	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.850,00
09/11/2022 10:01:46	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	457.800,00
09/11/2022 10:01:53	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.750,00
09/11/2022 10:02:00	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	457.599,99
09/11/2022 10:02:06	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	457.500,00
09/11/2022 10:02:07	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.550,00
09/11/2022 10:02:15	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.450,00
09/11/2022 10:02:22	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	457.299,99
09/11/2022 10:02:26	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.250,00
09/11/2022 10:02:26	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	457.440,00
09/11/2022 10:02:33	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	457.150,00
09/11/2022 10:03:07	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	457.149,99
09/11/2022 10:03:10	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.050,00
09/11/2022 10:03:23	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.000,00
09/11/2022 10:03:34	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	456.900,00
09/11/2022 10:03:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	456.850,00
09/11/2022 10:03:44	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	456.799,99
09/11/2022 10:03:55	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	456.650,00
09/11/2022 10:04:06	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	456.500,00
09/11/2022 10:04:09	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	456.050,00
09/11/2022 10:04:34	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	456.000,00
09/11/2022 10:04:40	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	455.899,99
09/11/2022 10:04:43	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	455.850,00
09/11/2022 10:04:51	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	455.550,00
09/11/2022 10:05:01	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	455.000,00
09/11/2022 10:05:10	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	454.550,00
09/11/2022 10:05:20	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	453.550,00
09/11/2022 10:05:26	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	454.000,00
09/11/2022 10:05:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	453.000,00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 10:05:58	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	452.550,00
09/11/2022 10:06:11	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	450.000,00
09/11/2022 10:06:14	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	452.499,99
09/11/2022 10:06:29	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	449.550,00
09/11/2022 10:06:32	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	449.899,99
09/11/2022 10:06:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	449.000,00
09/11/2022 10:06:55	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	448.550,00
09/11/2022 10:07:08	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	448.499,99
09/11/2022 10:07:22	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	448.000,00
09/11/2022 10:07:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	447.550,00
09/11/2022 10:07:47	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	447.000,00
09/11/2022 10:08:01	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	446.899,99
09/11/2022 10:08:03	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	446.550,00
09/11/2022 10:08:13	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	446.000,00
09/11/2022 10:08:32	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	445.800,00
09/11/2022 10:08:37	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	445.500,00
09/11/2022 10:08:49	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	445.000,00
09/11/2022 10:08:54	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	444.800,00
09/11/2022 10:09:02	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	444.700,00
09/11/2022 10:09:12	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	444.500,00
09/11/2022 10:09:40	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	443.800,00
09/11/2022 10:09:45	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	444.100,00
09/11/2022 10:09:58	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	443.600,00
09/11/2022 10:10:00	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	443.000,00
09/11/2022 10:10:00	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	442.800,00
09/11/2022 10:10:09	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	442.500,00
09/11/2022 10:10:14	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	441.800,00
09/11/2022 10:10:17	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	442.459,99
09/11/2022 10:10:37	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	441.500,00
09/11/2022 10:10:48	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	440.900,00
09/11/2022 10:10:58	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	440.500,00
09/11/2022 10:11:20	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	440.100,00
09/11/2022 10:11:28	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	440.000,00
09/11/2022 10:11:30	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	440.400,00
09/11/2022 10:11:50	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	439.899,99
09/11/2022 10:12:14	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	439.500,00
09/11/2022 10:12:50	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	439.200,00
09/11/2022 10:13:07	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	439.000,00
09/11/2022 10:13:16	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	438.800,00
09/11/2022 10:13:29	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	438.500,00
09/11/2022 10:13:51	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	438.300,00
09/11/2022 10:14:04	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	438.000,00
09/11/2022 10:14:25	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	437.500,00
09/11/2022 10:14:25	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	437.000,00

**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



09/11/2022 10:14:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	436.900,00
09/11/2022 10:14:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	436.500,00
09/11/2022 10:15:05	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	436.000,00
09/11/2022 10:15:24	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	435.500,00
09/11/2022 10:15:37	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	435.000,00
09/11/2022 10:15:56	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	434.500,00
09/11/2022 10:16:07	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	434.200,00
09/11/2022 10:16:09	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	434.000,00
09/11/2022 10:16:37	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	433.500,00
09/11/2022 10:16:48	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	433.000,00
09/11/2022 10:16:51	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	433.999,00
09/11/2022 10:17:06	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	432.900,00
09/11/2022 10:17:10	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	432.500,00
09/11/2022 10:17:20	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	432.000,00
09/11/2022 10:17:28	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	431.800,00
09/11/2022 10:17:40	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	431.000,00
09/11/2022 10:17:42	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	431.500,00
09/11/2022 10:17:50	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	430.800,00
09/11/2022 10:17:50	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	430.900,00
09/11/2022 10:17:55	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	429.999,00
09/11/2022 10:18:06	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	429.800,00
09/11/2022 10:18:09	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	429.500,00
09/11/2022 10:18:33	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	428.800,00
09/11/2022 10:18:37	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	428.700,00
09/11/2022 10:18:50	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	428.500,00
09/11/2022 10:18:55	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	428.000,00
09/11/2022 10:19:11	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	427.500,00
09/11/2022 10:19:21	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	427.300,00
09/11/2022 10:19:23	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	427.200,00
09/11/2022 10:19:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	427.000,00
09/11/2022 10:19:55	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	426.200,00
09/11/2022 10:20:07	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	426.000,00
09/11/2022 10:20:10	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	425.600,00
09/11/2022 10:20:14	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	425.200,00
09/11/2022 10:20:23	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	425.000,00
09/11/2022 10:20:37	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	424.800,00
09/11/2022 10:20:43	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	424.900,00
09/11/2022 10:20:47	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	424.100,00
09/11/2022 10:20:56	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	424.000,00
09/11/2022 10:21:02	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	423.700,00
09/11/2022 10:21:09	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	423.300,00
09/11/2022 10:21:10	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	423.500,00
09/11/2022 10:21:18	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	423.000,00
09/11/2022 10:21:21	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	422.900,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



09/11/2022 10:21:31	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	422.500,00
09/11/2022 10:21:57	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	421.900,00
09/11/2022 10:22:09	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	421.500,00
09/11/2022 10:22:23	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	421.100,00
09/11/2022 10:22:35	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	421.000,00
09/11/2022 10:22:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	420.100,00
09/11/2022 10:22:48	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	421.400,00
09/11/2022 10:22:50	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	419.100,00
09/11/2022 10:23:02	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	418.900,00
09/11/2022 10:23:29	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	41.950,00
09/11/2022 10:23:33	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	418.100,00
09/11/2022 10:23:51	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	418.000,00
09/11/2022 10:24:34	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	417.950,00
09/11/2022 10:25:53	MENSAGEM	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 41.950,00.			
09/11/2022 10:26:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
09/11/2022 10:26:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA			
09/11/2022 10:26:35	HABILITAÇÃO		


PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL


APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

TOTAL DO PROCESSO: 41.950,00			
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA		33.029.157/0001-07	41.950,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	41.950,00
Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: mac	Modelo: cabinado
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 340,50		Total Item: 681,00
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: jbl	Modelo: torre
Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais) , 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5 , 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis – 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.413,50		Total Item: 2.827,00
Item: 3	Unidade: DIARIA	Marca: LPG	Modelo: MUVE
Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.064,40		Total Item: 2.128,80
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: SEM	Modelo: SEM
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.409,00		Total Item: 2.818,00
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: STANDART	Modelo: TORRE
Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de deposito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 188,60		Total Item: 377,20
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: SEM	Modelo: SEM

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 5.662,40** Total Item: 11.324,80

Item: 7 Unidade: DIARIA Marca: SEM Modelo: SEM

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 9.992,70** Total Item: 19.985,40

Item: 8 Unidade: DIARIA Marca: SEM Modelo: SEM

Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 903,90** Total Item: 1.807,80

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

ALTERAÇÃO Nº 03**E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

O baixo assinado Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, Brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1987, empresário, natural de Teresina – PI, portado da Carteira de Identidade nº 2364565– SSP/PI, e CPF nº 029.951.163-44, residente e domiciliado na Rua Belarmino Braga (lot Renascença III), nº 7752, Cond. Barra Grande VI, bairro São Sebastião, cidade de Teresina, Estado do Piauí – CEP 64.084-023, Titular da empresa, **GRAMATHEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na Rua Dr. José Auto de Abreu, nº 3700, Bairro Morada do Sol em Teresina-PI CEP: 64.055-260., Constituída em 02/03/2012 sob o NIRE nº 22600063273, e CNPJ 15.217.765/0001-55, resolvem, na forma da lei, alterar e consolidar, sob as seguintes cláusulas e condições



CLÁUSULA PRIMEIRA DO NOME DE FANTASIA: Fica alterado o nome da sociedade empresarial para **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI** e nome de fantasia **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ENDEREÇO

A empresa alterar seu endereço na Rua Rio Xingu, nº 159, Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ATIVIDADES

As atividades da empresa passará a ser:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;



4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS); 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES);
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7311-4/00 - Agências de publicidade;
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (COMPRESSORES, CONTÊINER, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, MÁQUINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA);
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/02 - Produção musical;
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
7319-0/03 - Marketing direto;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **CARVALHO SERVICOS EIRELI** e nome de fantasia **DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE

Tem sua sede na na Rua Rio Xingu, nº 159, Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA
CEP: 65.950-000.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



[Handwritten signature]

; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS); 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES);
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7311-4/00 - Agências de publicidade;
7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições;
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (COMPRESSORES, CONTÊINER, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, MÁQUINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA);
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/02 - Produção musical;
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
7319-0/03 - Marketing direto;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;



[Handwritten signatures]

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

As atividades desta empresa se iniciaram em 02/01/2012 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato pelo Titular da Empresa, em moeda corrente e legal do país.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – DO DESEMPEDIMENTO

O Titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



[Handwritten signature]

CLÁUSULA DECIMA – DA ABERTURA DE FILIAL

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DO TITULAR**

Falecendo ou interditado o titular, a Empresa continuará a sua atividade com os seus herdeiros e/ou sucessores, conforme o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE EPP

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos fins legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Piauí, de acordo com a lei em vigor.

Teresina/PI 08 de Junho de 2021.

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

CPF nº 029.951.163-44

Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 15:23 SOB Nº
20210335319.
PROTOCOLO: 210335319 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104040929. CNPJ DA SEDE:
15217765000155. NIRE: 22600063273. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 08/06/2021.
CARVALHO SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 08:36 SOB Nº
21600195918.
PROTOCOLO: 210755318 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104060555. CNPJ DA SEDE:
15217765000155. NIRE: 21600195918. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 10/06/2021.
CARVALHO SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DM EMPREENDIMENTOS & SERVICOS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R RIO XINGU		NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9844-9051		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 07:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RIO XINGU	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
---------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9844-9051
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2022 às 07:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.217.765/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2012
NOME EMPRESARIAL CARVALHO SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R RIO XINGU	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.NETOPINTO23@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9844-9051	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

26/11/2022
24/03/2022
20/03/2022
15/03/2022
10/03/2022
05/03/2022
02/03/2022

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2022** às **07:24:07** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1835417192

1835417192

1835417192

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

NOME
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2364365 SSP PI

CNPJ
029.951.163-44

DATA NASCIMENTO
25/04/1987

FILIAÇÃO
DARIO MAGNO CARVALHO CASTEL
O BRANCO
MARIA DAS DORES FREIRE CARV
ALHO

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03804783556

VALIDADE
05/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2006

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Diego magno freire carvalho

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
03/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40639170051
PI320074412

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARVALHO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.217.765/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:06 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **1341.35CD.50D2.B7A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070435/22

Data da

10/10/2022 16:47:09

Inscrição Estadual: 127009817

CPF/CNPJ: 15217765000155

Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA RIO XINGU, 159 CEP: 65950000 - TRIZIDELA

Telefone: (86)981417499

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

 
Data Impressão: 14/10/2022 15:58:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 200404/22

Data da

10/10/2022 16:48:37

Inscrição Estadual: 127009817

CPF/CNPJ: 15217765000155

Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA RIO XINGU, 159 CEP: 65950000 - TRIZIDELA

Telefone: (86)981417499

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/10/2022 16:00:19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 14715/2022

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 16/11/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
11649

Contribuinte
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Logradouro
RUA: RIO XINGU, 159, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
15.217.765/0001-55

Bairro
TRESIDELA

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Emitida 17/10/2022 09:12:47

Válida até 16/11/2022

Código de Controle da Certidão/Número ZTTWGRL7NB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 665/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no cadastro municipal de nº **11649**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
11649

Contribuinte
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Logradouro
RUA: RIO XINGU, 159, , CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA

CPF/CNPJ
15.217.765/0001-55

Bairro
TRESIDELA

UF
MA



DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:	Inscr Municipal: 5455	Inscr Estadual:	Data Encerramento:
Atividade:	4120400 - Construção de edifícios		

Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Emitida às 08:13:25 do dia 17/10/2022 09:13:25

Válida até 16/11/2022

Código de Controle da Certidão/Número PPPNYD6MAJ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.217.765/0001-55**Razão Social:** CARVALHO SERVICOS EIRELI**Endereço:** RUA RIO XINGU 159 / TRIZIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2022 a 22/11/2022**Certificação Número:** 2022102402245107241747

Informação obtida em 04/11/2022 09:18:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.217.765/0001-55

Certidão nº: 37969637/2022

Expedição: 04/11/2022, às 09:27:57

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.217.765/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTJUDONE-PVBC - 1432022
Código de validação: 3FEBBE455B

Número da guia: 22051101001377501.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
(Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **15.217.765/0001-55**, com o nome de fantasia **DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, estabelecida na Rua Rio Xingú, nº159, Bairro Tresidela, Barra do Corda/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. **Eu, Ivanilde Carvalho Garreto de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 08 de novembro de 2022. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**



1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Barra do Corda

IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Barra do Corda
Matrícula 176701



Documento assinado. BARRA DO CORDA, 08/11/2022 16:33 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)



CERTJUDONE-PVBC - 1432022 / Código: 3FEBBE455B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

2



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI, município Barra do Corda, CNPJ nº 15.217.765/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21600195918.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/06/2021

Nº constitutivo: 21600195918

Barra do Corda, 01/01/2021

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 029.951.163-44

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
CONTADOR
CRC/MA CRC/TO 002017/O-9 T-MA

[Handwritten signatures]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI.

Barra do Corda, 31/12/2021

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 029.951.163-44

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
CONTADOR
CRC/MA CRC/TO 002017/O-9 T-MA

e g



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
66974240368	ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 08:32 SOB N° 20220545022.
PROTOCOLO: 220545022 DE 03/05/2022. NIRE: 21600195918.
CARVALHO SERVICOS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Página 1 de 7

CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 15.217.765/0001-55
Insc. Estadual n.º 12.700.981-7
NIRE n.º 21 6 0019591-8

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL :

Caixa/Bancos 480.596,80

REALIZÁVEL:

Estoque

PERMANENTE

VEÍCULOS

Veículos 415.716,70
(-) Dep. Acumulada (54.263,16)

INSTALAÇÕES COMERCIAIS

Móveis e utensílios 39.804,36
Máquinas e Equipamentos 165.791,60
Instalações 20.658,81
(-) Dep. Acumulada (29.218,63)

558.489,68

1.039.086,48

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS:

Fornecedores 48.950,70

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:

SIMPLES NACIONAL a pagar 15.354,37

ICMS a pagar 2.536,00

66.841,07

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Social 200.000,00

RESERVAS LEGAIS

Reservas de Lucro 763.002,50

Lucro Líquido 9.242,91

972.245,41

1.039.086,48

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO GERAL" que soma no seu **ATIVO** e no seu **PASSIVO**, a importância de **R\$ 1.039.086,48** (um milhão, trinta e nove mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2021

Antonio Marcos Lima Bandeira

Técnico Contábil

CRC/TO n.º 002017/O-9 T-MA

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

TÍTULAR ADMINISTRADOR

Rua RIO XINGÚ, Nº 159, TRIZIDELA, BARRA DO CORDA-MA - CEP: 65.950-000

CONTATO: (86) 99844-9051 | E-Mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ n.º 15.217.765/0001-55
 Insc. Estadual n.º 12.700.981-7
 NIRE n.º 21 6 0019591-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2021 - D R E**DÉBITO:****CUSTOS OPERACIONAIS:**

Materiais de Uso/Consumo	886.889,28
--------------------------	------------

Despesas Operacionais (Administrativas):

Pró-Labore	28.550,00	
Serviços de terceiros PF	133.794,60	
Energia e água	4.590,80	
Frete e carretos	5.870,60	
Despesas bancárias	3.590,80	
Despesas diversas	8.925,70	
Telefone e Internet	2.420,00	
Honorários Contábeis	4.400,00	192.142,50

Despesas Tributárias:

Imp. Municipal/Alvará	200,00	
SIMPLES NACIONAL	89.137,34	
ICMS	12.198,32	101.535,66

Resultado Financeiro Líquido do Exercício 2021

Lucro Líquido	9.242,91
	<u>1.189.810,35</u>

CRÉDITO:**Receitas Operacionais/Receitas Diversas**

Receita Bruta (Venda de Serviços)	1.189.810,35
	<u>1.189.810,35</u>

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2021

Antonio Marcos Lima Bandeira
 Técnico Contábil
 CRC/TO nº 002017/O-9 T-MA

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR

Rua RIO XINGÚ, Nº 159, TRIZIDELA, BARRA DO CORDA-MA - CEP: 65.950-000
 CONTATO: (86) 99844-9051 | E-Mail: dmempreendimentosdm@gmail.com



[Handwritten signature]

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
66974240368	ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 14:01 SOB N° 20220542856.
PROTOCOLO: 220542856 DE 03/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205536707. CNPJ DA SEDE: 15217765000155.
NIRE: 21600195918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
CARVALHO SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

CNPJ n.º 15.217.765/0001-55
Insc. Estadual n.º 12.700.981-7
NIRE n.º 21 6 0019591-8



ÍNDICES ECONÔMICOS EM 31/12/2021 - COMPLEMENTAR

		BALANÇO 2021	
01 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)	<u>PASSIVO Circulante + PASSIVO Não Circulante</u> ATIVO TOTAL	<u>66.841,07</u> 1.039.086,48	0,06
02 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	<u>ATIVO Circulante + REALIZÁVEL a Longo Prazo</u> PASSIVO Circulante + EXIGÍVEL a Longo Prazo	<u>480.596,80</u> 66.841,07	7,19
03 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	<u>ATIVO CIRCULANTE</u> PASSIVO CIRCULANTE	<u>480.596,80</u> 66.841,07	7,19
04 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)	<u>RECURSOS DISPONÍVEIS</u> PASSIVO CIRCULANTE	<u>480.596,80</u> 66.841,07	7,19
05 - SOLVÊNCIA GERAL	<u>ATIVO TOTAL</u> PASSIVO Circulante + PASSIVO Não Circulante	<u>1.039.086,48</u> 66.841,07	15,55
06 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	<u>ATIVO Circulante - PASSIVO Circulante</u> Patrimônio Líquido	<u>413.755,73</u> 972.245,41	0,43
07 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS	<u>PASSIVO Circulante + PASSIVO Não Circulante</u> Patrimônio Líquido	<u>66.841,07</u> 972.245,41	0,07
08 - COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO	<u>PASSIVO Circulante</u> PASSIVO Não Circulante + PASSIVO Circulante	<u>66.841,07</u> 66.841,07	1,00
09 - GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	<u>Patrimônio Líquido</u> Exigibilidades	<u>972.245,41</u> 66.841,07	14,55

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Antonio Marcos Lima Bandeira
Técnico Contábil
CRC/TO 002017/O-9 T-MA

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
TITULAR ADMINISTRADOR

Rua RIO XINGÚ, Nº 159, TRIZIDELA, BARRA DO CORDA-MA - CEP: 65.950-000
CONTATO: (86) 99844-9051 | E-Mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS) – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída sob a forma de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.



Constitui como objeto social da empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI com o nome de fantasia (DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS) as atividades de prestação de serviços diversos no ramo da construção e outras sob empreitada, tais como: **Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (REBAIXAMENTO DE TETO, BLINDAGEM DE ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção (CHAPISCO, CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS, TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES); Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Serviços de engenharia; Agências de publicidade; Criação de estandes para feiras e exposições; Filmagem de festas e eventos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (COMPRESSORES, CONTÊINER, FERRAMENTAS ELÉTRICAS, MÁQUINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;** enfim, todas conforme seu contrato social, as atividades mencionadas, compreendem a orientação, coordenação, estruturação, assistência técnico-consultiva, execução das obras e estruturação de áreas de infraestrutura e de exploração mobiliários, imobiliários e financeiros, sob formatos jurídicos diversos. Com início de atividades em 02/01/2012, e sua regência pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A Empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI (DM **EMPREENHIMENTOS & SERVIÇOS**) possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na **JUCEMA** e tem o **NIRE** nº 21600195918;
- Cadastrada no **CNPJ** no Ministério da Economia sob o nº 15.217.765/0001-55;
- Cadastrada na **SEFAZ-MA** com a **Inscrição Estadual** sob o nº 12.700.981-7;
- Cadastro Municipal (Pref. de Barra do Corda – MA), **CCM** sob o nº 005455.



A empresa neste ano de **2021** esteve enquadrada no regime tributário do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021;

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$);

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021;

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamentos (DARFS, DARES, GPS, DAS e etc.), em conformidade com as exigências legais do fisco;

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais;

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais;

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

NOTA 4 – ATIVOS

4.1 – Caixa e equivalentes de caixa (DISPÓNIVEL) - Foi utilizada a conta Caixa/Bancos para os recebimentos e pagamentos;

4.2 – Veículos, Máquinas, Equipamentos e Instalações comerciais (IMOBILIZADO) - A empresa conta com veículos, máquinas e equipamentos para utilização nas obras contratadas sob sua responsabilidade, além de suas instalações comerciais com móveis, computadores e utensílios de qualidade para o atendimento de seus clientes com conforto e qualidade.

Ativo Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4.3 – Ajuste de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

4.4 – Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital de outras sociedades;

NOTA 5 – PASSIVOS

5.1 – Fornecedores (OBRIGAÇÕES COMERCIAIS) - A empresa conta com um passivo relacionado a duplicatas a pagar ainda não vencidas, no valor de R\$ 48.950,70 (*quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos*), a fornecedores diversos, referente a compras de materiais de uso e consumo aplicados nas obras de sua responsabilidade;

5.2 – Obrigações tributárias - A empresa possui obrigações tributárias/fiscais futuras com impostos a pagar ainda não vencidos;

NOTA 6 – RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o Titular-Administrador da empresa, amparado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas. A empresa CARVALHO & SERVIÇOS EIRELI não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Capital Social)

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição:

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO – 100% = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);



Soma: 100% = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), onde foi registrada a empresa.



NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

Os valores dos grupos apresentados abaixo são os constantes no **Balanco Patrimonial** referente ao **Ano de 2021**:

Ativos e Passivos = R\$ 1.039.086,48

Capital Social = R\$ 200.000,00

Reservas Legais (Lucros Acumulados) = R\$ 772.245,41

Lucro Líquido no exercício 2021 = 9.242,91

A rentabilidade sobre o capital social foi de R\$ 572.245,41 (386,12%).

NOTA 9 – EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra do Corda – MA, 31 de dezembro de 2021.

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO

CPF: 029.951.163-44

Titular-Administrador

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA

Técnico Contábil

CRC/TO: 002017/O-9 T-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARVALHO SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02995116344	DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
66974240368	ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 12:14 SOB N° 20220984115.
PROTOCOLO: 220984115 DE 10/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210440259. CNPJ DA SEDE: 15217765000155.
NIRE: 21600195918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
CARVALHO SERVICOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CARVALHO SERVIÇO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.217.765/0001-55**, empresa com sede no município de Barra do Corda-MA, estabelecida na Rua Rio Xingu, nº 159, bairro Trizidela, representada por seu representante legal **Sr. Diego Magno Freire Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2364565 SSP – PI, executou para a **Secretaria Municipal de Cultura**, através da **Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.769.798/0001-17**, os serviços de **Locação de som, iluminação, arquibancadas, barracas, danças folclóricas e bandas para o evento do Festejo Junino de 2022**. De acordo com o contrato Nº 311/2022 celebrado em decorrência do Processo Administrativo Nº 1.292/2022, Pregão Eletrônico Nº 60/2022. **Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.**

Barra do Corda (MA), 17 de agosto de 2022

MARIA EDILMA
FERREIRA

MIRANDA:38180669300

Assinado de forma digital por
MARIA EDILMA FERREIRA
MIRANDA:38180669300
Data: 2022.08.17 09:11:41 -05'00'

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria 008/21

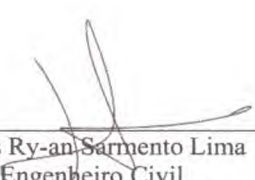


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.217.765/0001-55**, empresa com sede no município de Barra do Corda - MA, estabelecida na Rua Rio Xingu, nº 159, bairro Trizidela, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil Bruna Araújo Medeiros Santos, Registro 1116075822, e inscrita no CPF nº 030.990.013-17, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL ANAPURUS-MA**, inscrita no **CNPJ Nº 06.116.461/0001-00**, os serviços de engenharia referente a evento artístico e cultural, contendo arquibancadas, camarotes, bretes e banheiros químicos, realizados no período de 29/09/2021 a 01/10/2021, localizada na Avenida João Francisco Monteles, S/N, Bairro Centro, Praça de Eventos José Bedeu, CEP 65525-000, **no município de Anapurus - MA**, de acordo com as especificações, condições técnicas administrativas e contratuais estabelecidas.

Anapurus - MA, 06 de julho de 2022.


Lucas Ry-an Sarmiento Lima
Engenheiro Civil
CREA/MA 111708030-7
Chefe do departamento de engenharia

Av. João Francisco Monteles, 2001 - Centro
ANAPURUS ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65.525-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868111/2022, em 15/07/2022 em



Certidão nº 868111/2022
18/07/2022, 08:22

Chave de Impressão: BY8yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2022 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

868111/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA ARAUJO MEDEIROS SANTOS**
Registro: **1116075822MA** RNP: **1116075822**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20220536781** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2022** Baixada em: **08/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL ANAPURUS - MA** CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**
Endereço do contratante: **AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES** Nº: **2001**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ANAPURUS** UF: **MA** CEP: **65525970**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 150.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO FRANCISCO MONTELES** Nº: **S/N**
Complemento: **PRAÇA DE EVENTOS JOSÉ BEDEU** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São Luís** UF: **MA** CEP: **65525000**
Coordenadas Geográficas: **-3.674076, -43.107619**
Data de início: **29/09/2021** Conclusão efetiva: **01/10/2021**
Finalidade: **Artístico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL ANAPURUS - MA** CPF/CNPJ: **06.116.461/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 46 - Execução de instalação 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.6 - PARA ARQUIBANCADAS 46 - Execução de instalação 2500.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO PARA EVENTO ARTISTICO E CULTURAL NA CIDADE DE ANAPURUS, CONTENDO ARQUIBANCADAS, CAMAROTES BRETES E BANHEIROS QUIMICOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868111/2022
15/07/2022, 11:31
BY8yc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **BY8yc**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/07/2022, às 08:22.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CNPJ: 06.769.798/0001-17



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 523/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 005455

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 15217765000155

Endereço: RUA RIO XINGU, - TRESIDELA

CEP: 65950000

Complemento:

Atividades

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Área Utilizada:

0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 22/03/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA.

Validador

289FC9FD1F5F9E95

Data de Abertura:

02/03/2012

BARRA DO CORDA - MA, 22/03/2022

Divisão de Tributação

JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública no Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.217.765/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.700981-7

Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO XINGU

Número: 159 **Complemento:**

Bairro: TRIZIDEIA

Município: BARRA DO CORDA **UF:** MA

CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 981417499

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319003	MARKETING DIRETO
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 16/08/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/11/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvida pela Sefaz/CTEC - 2005-2012

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ/MF Nº 15.217.765/0001-55, sediada na Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda – MA, Cep: 65.950-000, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

BARRA DO CORDA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344**

Assinado de forma digital por DIEGO
MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.11.08 17:29:51 -03'00'

**DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO
(REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44**

**DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051**

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

ANEXO V



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ/MF Nº 15.217.765/0001-55, sediada na Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda – MA, Cep: 65.950-000, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BARRA DO CORDA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE Assinado de forma digital por
CARVALHO:02995116 **DIEGO MAGNO FREIRE**
344 **CARVALHO:02995116344**
Dados: 2022.11.08 17:30:16 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO
(REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022



DECLARAÇÃO DE MENOR

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ/MF Nº 15.217.765/0001-55, sediada na Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda – MA, Cep: 65.950-000, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

BARRA DO CORDA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO:0299511634
4

Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.11.08 17:30:36 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO
(REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ/MF Nº 15.217.765/0001-55, sediada na Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda – MA, Cep: 65.950-000, declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

BARRA DO CORDA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344

Assinado de forma digital por DIEGO
MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.11.08 17:31:03 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO
(REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa **DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

BARRA DO CORDA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:029951163
44

Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.11.08 17:31:21 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

CNPJ: 15.217.765/0001-55

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO EMPRESÁRIO
(REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

DECLARAÇÃO

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ/MF Nº 15.217.765/0001-55, sediada na Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda – MA, Cep: 65.950-000, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2022, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

BARRA DO CORDA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO:02995116344
Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.11.08 17:31:48 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO
(REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

DECLARAÇÃO

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ/MF Nº 15.217.765/0001-55, sediada na Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela, Cidade: Barra do Corda – MA, Cep: 65.950-000, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2022, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, que irá disponibilizar dois técnicos de segunda a sexta, das 8h:00min às 18h:00min, com todas as despesas incluídas no valor ofertado, sob pena de desclassificação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

BARRA DO CORDA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:029951163
44

Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.11.08 17:32:06
-03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO
(REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trizidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fonc/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA

DATA: 09/11/2022

HORÁRIO: 09h:00min



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO **REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL**, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	02	DIARIA	4.753,33	9.506,66
02	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01-Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs	02	DIARIA	19.730,00	39.460,00

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

	com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas, 01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais) , 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).				
03	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	02	DIARIA	14.856,67	29.713,34



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda - Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

04	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	19.666,67	39.333,34
05	LOCAÇÃO DE 10 BANHEIROS QUÍMICOS: com respiro que garanta uma boa ventilação; piso antiderrapante; fechadura com indicador livre/ocupado externo; caixa de dejetos com acento; suporte para papel higiênico e porta objetos.	02	DIARIA	2.633,33	5.266,66
06	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	79.033,33	158.066,66
07	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	139.466,67	278.933,34
	SERVIÇOS DE DJ (regional) , com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer,	02	DIARIA	12.616,67	25.233,34



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

08	dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).				
VALOR TOTAL					585.513,34



Valor Total R\$: 585.513,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos)

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

- Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

BARRA DO CORDA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:029951163
44

Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.11.08 17:33:13 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO
(REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/11/2022 13:12:28	CADASTRO DE PROPOSTA	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
08/11/2022 16:32:20	CADASTRO DE PROPOSTA	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA
08/11/2022 16:39:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA
08/11/2022 18:07:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
08/11/2022 18:26:57	CADASTRO DE PROPOSTA	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
08/11/2022 18:34:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
08/11/2022 18:40:57	CADASTRO DE PROPOSTA	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
08/11/2022 18:59:49	CADASTRO DE PROPOSTA	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807
08/11/2022 19:49:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
09/11/2022 00:51:42	CADASTRO DE PROPOSTA	T A DA S LOPES LTDA
09/11/2022 00:53:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T A DA S LOPES LTDA
09/11/2022 02:27:10	CADASTRO DE PROPOSTA	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI
09/11/2022 02:58:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI
09/11/2022 09:00:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes. Vamos iniciar o nosso processo. Observem os valores ofertados e termo de referência.		
09/11/2022 09:00:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa sorte a todos		
09/11/2022 09:12:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores, observem os valores ofertados com as condições do termo de referência.		
09/11/2022 10:26:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhor licitante o lance será desclassificado.		
09/11/2022 10:30:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, aguardem na plataforma que vamos analisar a documentação da empresa.		
09/11/2022 11:07:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, após análise da documentação apresentada, declaramos habilitada a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, por atender a toda exigência do edital,		
09/11/2022 11:07:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos a manifestação de recurso.		
09/11/2022 11:07:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito que a empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, anexe na plataforma, proposta readequada.		
09/11/2022 11:56:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, aguardem na plataforma, que estamos fazendo diligência, conforme solicitado, antes de acatarmos a manifestação.		
09/11/2022 12:07:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, após solicitação de diligência, na manifestação de recurso, a mesma foi realizada e encontra - se anexado na aba "arquivo" o contrato e notas fiscais do serviço prestado.		
09/11/2022 12:38:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante CARVALHO SERVIÇOS EIRELI adicionou o arquivo ca22f032924f45dd9a31df0fbd46435a.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.393,00	Valor Total: 6.786,00	
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.083,60	Valor Total: 28.167,20	
Item: 3	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 10.604,90	Valor Total: 21.209,80	
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.038,40	Valor Total: 28.076,80	
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.879,70	Valor Total: 3.759,40	
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 56.415,40	Valor Total: 112.830,80	
Item: 7	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 99.554,00	Valor Total: 199.108,00	
Item: 8	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 9.006,00	Valor Total: 18.012,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	060	15.217.765/0001-55	585.513,34	417.950,00	Sim
2 T A DA S LOPES LTDA	066	10.794.128/0001-28	477.672,00	418.000,00	Sim
3 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	069	05.067.915/0001-38	585.513,34	425.000,00	Sim
4 EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	041	21.061.770/0001-14	558.713,34	439.899,99	Sim
5 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	067	40.557.130/0001-44	585.420,00	585.420,00	Sim
6 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	042	27.950.673/0001-69	585.513,34	585.513,34	Sim

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	003 33.029.157/0001-07	585.513,34	41.950,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/10/2022 09:17:53	PUBLICADO			
26/10/2022 09:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
09/11/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
09/11/2022 09:00:46	DISPUTA			
09/11/2022 09:00:46	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)		585.513,34
09/11/2022 09:00:46	LANCE	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE 067)		585.420,00
09/11/2022 09:00:46	LANCE	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807 (PARTICIPANTE		585.513,34
09/11/2022 09:00:46	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)		477.672,00
09/11/2022 09:00:46	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)		585.513,34
09/11/2022 09:00:46	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)		558.713,34
09/11/2022 09:00:46	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)		585.513,34
09/11/2022 09:02:00	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)		477.670,00
09/11/2022 09:03:07	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)		477.680,00
09/11/2022 09:03:27	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)		477.660,00
09/11/2022 09:04:36	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)		477.650,00
09/11/2022 09:04:49	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)		477.630,00
09/11/2022 09:05:13	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)		477.620,00
09/11/2022 09:06:13	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)		477.615,00
09/11/2022 09:06:48	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)		477.610,00
09/11/2022 09:07:13	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)		477.600,00
09/11/2022 09:07:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)		477.595,00
09/11/2022 09:07:44	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)		477.590,00
09/11/2022 09:08:02	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)		477.585,00
09/11/2022 09:08:05	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)		477.580,00
09/11/2022 09:08:18	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)		477.575,00
09/11/2022 09:08:39	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)		477.565,00
09/11/2022 09:08:59	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)		477.560,00
09/11/2022 09:08:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
09/11/2022 09:09:07	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)		477.555,00
09/11/2022 09:09:19	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)		477.545,00
09/11/2022 09:09:30	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)		477.540,00
09/11/2022 09:09:30	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)		477.500,00
09/11/2022 09:09:40	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)		477.495,00
09/11/2022 09:09:49	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)		477.494,00
09/11/2022 09:09:49	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)		477.490,00
09/11/2022 09:10:04	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)		477.480,00
09/11/2022 09:10:14	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)		477.475,00
09/11/2022 09:10:18	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)		477.259,99



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:10:33	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	477.200,00
09/11/2022 09:10:38	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.250,00
09/11/2022 09:10:53	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	477.128,88
09/11/2022 09:11:02	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.120,00
09/11/2022 09:11:09	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	477.110,00
09/11/2022 09:11:14	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	477.100,00
09/11/2022 09:11:29	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	477.090,00
09/11/2022 09:11:33	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	477.000,00
09/11/2022 09:11:50	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.990,00
09/11/2022 09:11:54	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.950,00
09/11/2022 09:12:19	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.940,00
09/11/2022 09:12:21	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.900,00
09/11/2022 09:12:29	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	476.899,99
09/11/2022 09:12:32	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.820,00
09/11/2022 09:12:49	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.810,00
09/11/2022 09:12:51	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.780,00
09/11/2022 09:13:04	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.770,00
09/11/2022 09:13:05	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	476.729,99
09/11/2022 09:13:08	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.730,00
09/11/2022 09:13:19	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.710,00
09/11/2022 09:13:23	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.700,00
09/11/2022 09:13:24	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.718,00
09/11/2022 09:13:43	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.690,00
09/11/2022 09:13:46	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	476.659,99
09/11/2022 09:13:50	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.628,00
09/11/2022 09:13:58	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.640,00
09/11/2022 09:14:10	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	476.589,99
09/11/2022 09:14:13	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.600,00
09/11/2022 09:14:14	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.558,00
09/11/2022 09:14:21	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.550,00
09/11/2022 09:14:33	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.528,00
09/11/2022 09:14:35	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.400,00
09/11/2022 09:14:44	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.390,00
09/11/2022 09:14:48	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.388,00
09/11/2022 09:14:59	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.318,00
09/11/2022 09:15:00	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.380,00
09/11/2022 09:15:11	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.300,00
09/11/2022 09:15:23	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.278,00
09/11/2022 09:15:25	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.250,00
09/11/2022 09:15:31	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.270,00
09/11/2022 09:15:38	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.240,00
09/11/2022 09:15:42	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	476.159,99
09/11/2022 09:15:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.238,00
09/11/2022 09:15:53	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.150,00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:15:54	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.138,00
09/11/2022 09:16:08	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.130,00
09/11/2022 09:16:09	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	476.038,00
09/11/2022 09:16:11	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	476.059,99
09/11/2022 09:16:13	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.100,00
09/11/2022 09:16:22	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	476.030,00
09/11/2022 09:16:28	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	476.000,00
09/11/2022 09:16:28	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.938,00
09/11/2022 09:16:50	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.850,00
09/11/2022 09:16:55	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.930,00
09/11/2022 09:17:14	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.840,00
09/11/2022 09:17:14	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.835,00
09/11/2022 09:17:26	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.830,00
09/11/2022 09:17:43	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.800,00
09/11/2022 09:17:50	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.795,00
09/11/2022 09:18:13	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.790,00
09/11/2022 09:18:15	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.785,00
09/11/2022 09:18:24	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.780,00
09/11/2022 09:18:24	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.775,00
09/11/2022 09:18:29	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	475.759,99
09/11/2022 09:18:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.755,00
09/11/2022 09:18:45	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.750,00
09/11/2022 09:18:53	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.715,00
09/11/2022 09:19:04	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.730,00
09/11/2022 09:19:13	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	475.715,55
09/11/2022 09:19:16	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.710,00
09/11/2022 09:19:22	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.695,00
09/11/2022 09:19:24	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.700,00
09/11/2022 09:19:38	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.685,00
09/11/2022 09:19:41	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.650,00
09/11/2022 09:19:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.675,00
09/11/2022 09:19:51	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.640,00
09/11/2022 09:19:54	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.645,00
09/11/2022 09:19:59	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.635,00
09/11/2022 09:20:06	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	475.599,99
09/11/2022 09:20:08	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.610,00
09/11/2022 09:20:10	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.615,00
09/11/2022 09:20:14	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.580,00
09/11/2022 09:20:23	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.550,00
09/11/2022 09:20:30	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.555,00
09/11/2022 09:20:45	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.535,00
09/11/2022 09:20:53	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.525,00
09/11/2022 09:21:01	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.505,00
09/11/2022 09:21:02	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.500,00

**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



09/11/2022 09:21:08	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	475.490,00
09/11/2022 09:21:16	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.485,00
09/11/2022 09:21:20	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.899,99
09/11/2022 09:21:27	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	475.435,00
09/11/2022 09:21:35	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	475.450,00
09/11/2022 09:21:36	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.880,00
09/11/2022 09:21:54	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.795,00
09/11/2022 09:22:04	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474.850,00
09/11/2022 09:22:09	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.785,00
09/11/2022 09:22:16	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.745,00
09/11/2022 09:22:26	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474,00
09/11/2022 09:22:28	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.729,99
09/11/2022 09:22:30	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.735,00
09/11/2022 09:23:46	MENSAGEM	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 474,00.			
09/11/2022 09:24:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 069 no valor de 474,00 foi cancelado.			
09/11/2022 09:24:27	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.720,00
09/11/2022 09:24:29	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.719,99
09/11/2022 09:24:50	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.710,00
09/11/2022 09:25:00	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474.680,00
09/11/2022 09:25:23	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.659,99
09/11/2022 09:25:23	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.590,00
09/11/2022 09:25:25	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.670,00
09/11/2022 09:25:40	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.580,00
09/11/2022 09:25:44	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474.550,00
09/11/2022 09:25:57	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.530,00
09/11/2022 09:26:00	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.540,00
09/11/2022 09:26:11	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.519,00
09/11/2022 09:26:14	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.520,00
09/11/2022 09:26:32	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474.500,00
09/11/2022 09:26:34	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.509,00
09/11/2022 09:26:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.490,00
09/11/2022 09:26:47	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.399,99
09/11/2022 09:27:06	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.380,00
09/11/2022 09:27:08	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474.375,00
09/11/2022 09:27:20	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.365,00
09/11/2022 09:27:21	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.350,00
09/11/2022 09:27:23	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.259,99
09/11/2022 09:27:34	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.200,00
09/11/2022 09:27:36	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.240,00
09/11/2022 09:27:44	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	474.150,00
09/11/2022 09:27:51	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	474.140,00
09/11/2022 09:27:51	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	474.099,99

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



09/11/2022 09:28:00	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	474.000,00
09/11/2022 09:28:13	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	473.990,00
09/11/2022 09:28:16	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	473.900,00
09/11/2022 09:28:19	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	473.975,00
09/11/2022 09:28:27	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	473.850,00
09/11/2022 09:28:30	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	473.875,00
09/11/2022 09:28:31	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	473.789,99
09/11/2022 09:28:34	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	473.890,00
09/11/2022 09:28:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	473.800,00
09/11/2022 09:28:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	473.750,00
09/11/2022 09:28:45	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	473.700,00
09/11/2022 09:29:04	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	473.589,99
09/11/2022 09:29:05	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	473.680,00
09/11/2022 09:29:05	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	473.600,00
09/11/2022 09:29:07	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	473.259,99
09/11/2022 09:29:13	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	473.590,00
09/11/2022 09:29:22	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	473.200,00
09/11/2022 09:29:34	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	473.175,00
09/11/2022 09:29:38	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	473.099,99
09/11/2022 09:29:42	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	473.150,00
09/11/2022 09:29:43	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	473.000,00
09/11/2022 09:29:56	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	472.999,99
09/11/2022 09:30:00	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	472.950,00
09/11/2022 09:30:05	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	472.980,00
09/11/2022 09:30:13	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.900,00
09/11/2022 09:30:28	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	472.850,00
09/11/2022 09:30:39	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	472.840,00
09/11/2022 09:30:42	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.800,00
09/11/2022 09:30:42	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	472.759,99
09/11/2022 09:30:53	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.600,00
09/11/2022 09:31:09	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	472.500,00
09/11/2022 09:31:10	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	472.550,00
09/11/2022 09:31:19	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	472.399,99
09/11/2022 09:31:25	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.400,00
09/11/2022 09:31:35	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.350,00
09/11/2022 09:31:49	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	472.300,00
09/11/2022 09:32:02	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.250,00
09/11/2022 09:32:03	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	472.275,00
09/11/2022 09:32:11	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	472.200,00
09/11/2022 09:32:11	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	472.239,99
09/11/2022 09:32:19	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	472.100,00
09/11/2022 09:32:21	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	472.099,99
09/11/2022 09:32:22	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.190,00
09/11/2022 09:32:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	472.050,00

**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



09/11/2022 09:32:34	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	472.000,00
09/11/2022 09:32:45	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	471.900,00
09/11/2022 09:32:53	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	471.799,99
09/11/2022 09:32:58	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	471.850,00
09/11/2022 09:33:00	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	471.890,00
09/11/2022 09:33:02	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	471.700,00
09/11/2022 09:33:11	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	471.600,00
09/11/2022 09:33:16	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	471.690,00
09/11/2022 09:33:22	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	471.590,00
09/11/2022 09:33:37	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	471.500,00
09/11/2022 09:33:40	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	471.399,00
09/11/2022 09:33:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	471.490,00
09/11/2022 09:33:52	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	471.390,00
09/11/2022 09:34:03	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	471.380,00
09/11/2022 09:34:15	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	471.300,00
09/11/2022 09:34:16	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	471.200,00
09/11/2022 09:34:21	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	471.099,99
09/11/2022 09:34:25	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	471.150,00
09/11/2022 09:34:29	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	471.050,00
09/11/2022 09:34:31	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	471.000,00
09/11/2022 09:34:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.950,00
09/11/2022 09:34:47	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	470.900,00
09/11/2022 09:34:51	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	470.799,99
09/11/2022 09:34:57	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	470.840,00
09/11/2022 09:35:05	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	470.720,00
09/11/2022 09:35:05	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.780,00
09/11/2022 09:35:10	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	470.700,00
09/11/2022 09:35:17	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.680,00
09/11/2022 09:35:29	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	470.650,00
09/11/2022 09:35:43	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	470.550,00
09/11/2022 09:35:49	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.640,00
09/11/2022 09:35:54	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	470.430,00
09/11/2022 09:36:03	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	470.400,00
09/11/2022 09:36:03	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.420,00
09/11/2022 09:36:16	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.300,00
09/11/2022 09:36:24	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	470.199,99
09/11/2022 09:36:33	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	470.200,00
09/11/2022 09:36:39	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	470.000,00
09/11/2022 09:36:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	470.100,00
09/11/2022 09:36:50	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	469.900,00
09/11/2022 09:36:55	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	469.999,99
09/11/2022 09:37:05	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.800,00
09/11/2022 09:37:14	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	469.845,00
09/11/2022 09:37:27	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	469.741,00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:37:40	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.700,00
09/11/2022 09:37:52	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	469.680,00
09/11/2022 09:37:53	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.650,00
09/11/2022 09:38:03	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	469.499,99
09/11/2022 09:38:11	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	469.600,00
09/11/2022 09:38:18	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	469.400,00
09/11/2022 09:38:21	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.450,00
09/11/2022 09:38:33	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	469.420,00
09/11/2022 09:38:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.350,00
09/11/2022 09:38:39	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	469.299,99
09/11/2022 09:38:41	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	469.250,00
09/11/2022 09:38:53	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.200,00
09/11/2022 09:39:03	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	469.000,00
09/11/2022 09:39:13	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	468.850,00
09/11/2022 09:39:15	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	468.800,00
09/11/2022 09:39:35	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	468.700,00
09/11/2022 09:39:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	468.500,00
09/11/2022 09:39:51	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	468.680,00
09/11/2022 09:39:53	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	468.400,00
09/11/2022 09:39:55	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	468.420,00
09/11/2022 09:40:00	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	468.300,00
09/11/2022 09:40:02	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	468.320,00
09/11/2022 09:40:10	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	468.230,00
09/11/2022 09:40:22	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	468.000,00
09/11/2022 09:40:30	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	467.900,00
09/11/2022 09:40:35	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	467.800,00
09/11/2022 09:40:55	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	467.499,99
09/11/2022 09:40:59	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	467.600,00
09/11/2022 09:41:07	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	467.400,00
09/11/2022 09:41:21	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	467.300,00
09/11/2022 09:41:28	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	467.200,00
09/11/2022 09:41:40	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	467.150,00
09/11/2022 09:41:45	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	467.100,00
09/11/2022 09:41:50	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	467.099,99
09/11/2022 09:41:58	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	467.000,00
09/11/2022 09:42:01	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	467.080,00
09/11/2022 09:42:09	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	466.900,00
09/11/2022 09:42:25	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	466.799,99
09/11/2022 09:42:28	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	466.800,00
09/11/2022 09:42:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	466.700,00
09/11/2022 09:42:53	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	466.680,00
09/11/2022 09:42:53	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	466.599,99
09/11/2022 09:43:06	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	466.500,00
09/11/2022 09:43:27	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	466.399,99

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



09/11/2022 09:43:37	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	466.400,00
09/11/2022 09:43:43	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	466.300,00
09/11/2022 09:44:05	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	466.200,00
09/11/2022 09:44:13	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	466.199,99
09/11/2022 09:44:14	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	466.100,00
09/11/2022 09:44:19	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	466.190,00
09/11/2022 09:44:23	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	466.000,00
09/11/2022 09:44:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	466.050,00
09/11/2022 09:44:42	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	465.900,00
09/11/2022 09:45:01	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	465.800,00
09/11/2022 09:45:27	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	465.500,00
09/11/2022 09:45:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	465.400,00
09/11/2022 09:45:55	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	465.299,99
09/11/2022 09:45:58	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	465.300,00
09/11/2022 09:46:12	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	465.200,00
09/11/2022 09:46:16	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	465.250,00
09/11/2022 09:46:27	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	465.190,00
09/11/2022 09:46:30	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	465.150,00
09/11/2022 09:46:46	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	465.100,00
09/11/2022 09:47:04	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	465.000,00
09/11/2022 09:47:13	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	465.050,00
09/11/2022 09:47:23	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	464.900,00
09/11/2022 09:47:40	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	464.850,00
09/11/2022 09:47:40	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	464.800,00
09/11/2022 09:47:48	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	464.599,99
09/11/2022 09:47:59	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	464.500,00
09/11/2022 09:48:07	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	464.540,00
09/11/2022 09:48:15	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	464.250,00
09/11/2022 09:48:18	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	464.400,00
09/11/2022 09:48:24	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	464.299,99
09/11/2022 09:48:37	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	464.230,00
09/11/2022 09:48:39	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	464.150,00
09/11/2022 09:48:48	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	464.099,99
09/11/2022 09:48:58	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	464.000,00
09/11/2022 09:49:19	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	463.800,00
09/11/2022 09:49:27	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	463.599,99
09/11/2022 09:49:31	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	463.720,00
09/11/2022 09:49:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	463.700,00
09/11/2022 09:49:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	463.400,00
09/11/2022 09:50:03	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	463.300,00
09/11/2022 09:50:19	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	463.210,00
09/11/2022 09:50:23	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	500.000,00
09/11/2022 09:50:25	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	463.250,00
09/11/2022 09:50:28	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	463.100,00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:50:31	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	463.199,99
09/11/2022 09:50:39	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	463.050,00
09/11/2022 09:51:09	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	462.900,00
09/11/2022 09:51:22	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	462.850,00
09/11/2022 09:51:28	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	462.499,99
09/11/2022 09:51:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	462.400,00
09/11/2022 09:51:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	462.450,00
09/11/2022 09:51:53	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	462.350,00
09/11/2022 09:52:07	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	462.299,99
09/11/2022 09:52:09	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	462.250,00
09/11/2022 09:52:11	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	462.300,00
09/11/2022 09:52:19	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	462.150,00
09/11/2022 09:52:38	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	462.000,00
09/11/2022 09:52:44	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	461.799,99
09/11/2022 09:52:58	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	461.600,00
09/11/2022 09:53:02	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	461.788,00
09/11/2022 09:53:08	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	461.499,99
09/11/2022 09:53:26	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	461.388,00
09/11/2022 09:53:30	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	461.400,00
09/11/2022 09:53:38	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	461.200,00
09/11/2022 09:54:00	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	461.150,00
09/11/2022 09:54:05	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	461.000,50
09/11/2022 09:54:12	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	461.140,00
09/11/2022 09:54:23	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	460.900,00
09/11/2022 09:54:23	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	461.000,00
09/11/2022 09:54:34	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	460.899,00
09/11/2022 09:54:52	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	460.800,00
09/11/2022 09:55:01	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	460.699,00
09/11/2022 09:55:05	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	460.700,00
09/11/2022 09:55:19	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	460.600,00
09/11/2022 09:55:20	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	460.500,00
09/11/2022 09:55:27	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	460.499,00
09/11/2022 09:55:39	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	460.299,99
09/11/2022 09:55:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	460.400,00
09/11/2022 09:55:46	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	460.420,00
09/11/2022 09:55:50	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	460.100,00
09/11/2022 09:55:52	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	460.199,00
09/11/2022 09:55:58	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	460.099,00
09/11/2022 09:56:01	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	46,00
09/11/2022 09:56:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 069 no valor de 46,00 foi cancelado.			
09/11/2022 09:56:26	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	46,00
09/11/2022 09:56:45	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Q lance do PARTICIPANTE 069 no valor de 46,00 foi cancelado.			



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:56:53 MENSAGEM V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 460.420,00.

09/11/2022 09:56:54	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	460.097,99
09/11/2022 09:57:07	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	459.990,00
09/11/2022 09:57:21	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	459.950,00
09/11/2022 09:57:34	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	459.800,00
09/11/2022 09:57:45	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	459.700,00
09/11/2022 09:57:45	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	459.750,00
09/11/2022 09:57:50	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	459.599,99
09/11/2022 09:57:58	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	459.550,00
09/11/2022 09:57:59	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	459.500,00
09/11/2022 09:58:09	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	459.350,00
09/11/2022 09:58:21	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	459.300,00
09/11/2022 09:58:22	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	459.150,00
09/11/2022 09:58:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	459.100,00
09/11/2022 09:58:46	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	458.950,00
09/11/2022 09:58:49	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	459.099,99
09/11/2022 09:58:57	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	458.900,00
09/11/2022 09:59:26	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	458.650,00
09/11/2022 09:59:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	458.600,00
09/11/2022 09:59:54	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	458.599,99
09/11/2022 10:00:01	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	458.450,00
09/11/2022 10:00:14	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	458.400,00
09/11/2022 10:00:25	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	458.350,00
09/11/2022 10:00:36	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	458.300,00
09/11/2022 10:00:43	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	458.250,00
09/11/2022 10:00:54	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	458.200,00
09/11/2022 10:01:04	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	458.050,00
09/11/2022 10:01:25	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	458.000,00
09/11/2022 10:01:34	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.850,00
09/11/2022 10:01:46	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	457.800,00
09/11/2022 10:01:53	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.750,00
09/11/2022 10:02:00	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	457.599,99
09/11/2022 10:02:06	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	457.500,00
09/11/2022 10:02:07	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.550,00
09/11/2022 10:02:15	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.450,00
09/11/2022 10:02:22	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	457.299,99
09/11/2022 10:02:26	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.250,00
09/11/2022 10:02:26	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	457.440,00
09/11/2022 10:02:33	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	457.150,00
09/11/2022 10:03:07	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	457.149,99
09/11/2022 10:03:10	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.050,00
09/11/2022 10:03:23	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	457.000,00
09/11/2022 10:03:34	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	456.900,00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 10:03:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	456.850,00
09/11/2022 10:03:44	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	456.799,99
09/11/2022 10:03:55	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	456.650,00
09/11/2022 10:04:06	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	456.500,00
09/11/2022 10:04:09	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	456.050,00
09/11/2022 10:04:34	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	456.000,00
09/11/2022 10:04:40	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	455.899,99
09/11/2022 10:04:43	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	455.850,00
09/11/2022 10:04:51	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	455.550,00
09/11/2022 10:05:01	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	455.000,00
09/11/2022 10:05:10	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	454.550,00
09/11/2022 10:05:20	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	453.550,00
09/11/2022 10:05:26	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	454.000,00
09/11/2022 10:05:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	453.000,00
09/11/2022 10:05:58	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	452.550,00
09/11/2022 10:06:11	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	450.000,00
09/11/2022 10:06:14	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	452.499,99
09/11/2022 10:06:29	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	449.550,00
09/11/2022 10:06:32	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	449.899,99
09/11/2022 10:06:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	449.000,00
09/11/2022 10:06:55	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	448.550,00
09/11/2022 10:07:08	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	448.499,99
09/11/2022 10:07:22	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	448.000,00
09/11/2022 10:07:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	447.550,00
09/11/2022 10:07:47	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	447.000,00
09/11/2022 10:08:01	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	446.899,99
09/11/2022 10:08:03	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	446.550,00
09/11/2022 10:08:13	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	446.000,00
09/11/2022 10:08:32	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	445.800,00
09/11/2022 10:08:37	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	445.500,00
09/11/2022 10:08:49	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	445.000,00
09/11/2022 10:08:54	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	444.800,00
09/11/2022 10:09:02	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	444.700,00
09/11/2022 10:09:12	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	444.500,00
09/11/2022 10:09:40	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	443.800,00
09/11/2022 10:09:45	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	444.100,00
09/11/2022 10:09:58	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	443.600,00
09/11/2022 10:10:00	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	443.000,00
09/11/2022 10:10:00	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	442.800,00
09/11/2022 10:10:09	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	442.500,00
09/11/2022 10:10:14	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	441.800,00
09/11/2022 10:10:17	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	442.459,99
09/11/2022 10:10:37	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	441.500,00
09/11/2022 10:10:48	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	440.900,00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 10:10:58	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	440.500,00
09/11/2022 10:11:20	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	440.100,00
09/11/2022 10:11:28	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	440.000,00
09/11/2022 10:11:30	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	440.400,00
09/11/2022 10:11:50	LANCE	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES (PARTICIPANTE 041)	439.899,99
09/11/2022 10:12:14	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	439.500,00
09/11/2022 10:12:50	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	439.200,00
09/11/2022 10:13:07	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	439.000,00
09/11/2022 10:13:16	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	438.800,00
09/11/2022 10:13:29	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	438.500,00
09/11/2022 10:13:51	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	438.300,00
09/11/2022 10:14:04	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	438.000,00
09/11/2022 10:14:25	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	437.500,00
09/11/2022 10:14:25	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	437.000,00
09/11/2022 10:14:41	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	436.900,00
09/11/2022 10:14:44	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	436.500,00
09/11/2022 10:15:05	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	436.000,00
09/11/2022 10:15:24	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	435.500,00
09/11/2022 10:15:37	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	435.000,00
09/11/2022 10:15:56	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	434.500,00
09/11/2022 10:16:07	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	434.200,00
09/11/2022 10:16:09	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	434.000,00
09/11/2022 10:16:37	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	433.500,00
09/11/2022 10:16:48	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	433.000,00
09/11/2022 10:16:51	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	433.999,00
09/11/2022 10:17:06	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	432.900,00
09/11/2022 10:17:10	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	432.500,00
09/11/2022 10:17:20	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	432.000,00
09/11/2022 10:17:28	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	431.800,00
09/11/2022 10:17:40	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	431.000,00
09/11/2022 10:17:42	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	431.500,00
09/11/2022 10:17:50	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	430.800,00
09/11/2022 10:17:50	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	430.900,00
09/11/2022 10:17:55	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	429.999,00
09/11/2022 10:18:06	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	429.800,00
09/11/2022 10:18:09	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	429.500,00
09/11/2022 10:18:33	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	428.800,00
09/11/2022 10:18:37	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	428.700,00
09/11/2022 10:18:50	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	428.500,00
09/11/2022 10:18:55	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	428.000,00
09/11/2022 10:19:11	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	427.500,00
09/11/2022 10:19:21	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	427.300,00
09/11/2022 10:19:23	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	427.200,00
09/11/2022 10:19:32	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	427.000,00

**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



09/11/2022 10:19:55	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	426.200,00
09/11/2022 10:20:07	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	426.000,00
09/11/2022 10:20:10	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	425.600,00
09/11/2022 10:20:14	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	425.200,00
09/11/2022 10:20:23	LANCE	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI (PARTICIPANTE 069)	425.000,00
09/11/2022 10:20:37	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	424.800,00
09/11/2022 10:20:43	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	424.900,00
09/11/2022 10:20:47	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	424.100,00
09/11/2022 10:20:56	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	424.000,00
09/11/2022 10:21:02	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	423.700,00
09/11/2022 10:21:09	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	423.300,00
09/11/2022 10:21:10	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	423.500,00
09/11/2022 10:21:18	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	423.000,00
09/11/2022 10:21:21	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	422.900,00
09/11/2022 10:21:31	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	422.500,00
09/11/2022 10:21:57	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	421.900,00
09/11/2022 10:22:09	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	421.500,00
09/11/2022 10:22:23	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	421.100,00
09/11/2022 10:22:35	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	421.000,00
09/11/2022 10:22:36	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	420.100,00
09/11/2022 10:22:48	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	421.400,00
09/11/2022 10:22:50	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	419.100,00
09/11/2022 10:23:02	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	418.900,00
09/11/2022 10:23:29	LANCE	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	41.950,00
09/11/2022 10:23:33	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	418.100,00
09/11/2022 10:23:51	LANCE	T A DA S LOPES LTDA (PARTICIPANTE 066)	418.000,00
09/11/2022 10:24:34	LANCE	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 060)	417.950,00
09/11/2022 10:25:53	MENSAGEM	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 41.950,00.			
09/11/2022 10:26:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
09/11/2022 10:26:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA			
09/11/2022 10:26:35	HABILITAÇÃO		
09/11/2022 10:27:21	MENSAGEM	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA (PARTICIPANTE 003)	
senhor pregoeiro o ultima lance foi erro de digitação.			
09/11/2022 10:28:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CARVALHO SERVIÇOS EIRELI			
09/11/2022 10:28:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
09/11/2022 10:28:01	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA desclassificado. Motivo: desclassificação do lance, solicitado pelo licitante.			
09/11/2022 10:29:23	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 003: Certo, porém a solicitação foi solicitada, no momento da habilitação, sem tempo hábil para cancelamento. O cancelamento do lance só poderá ser realizado na disputa, posteriormente apenas desclassificado.			
09/11/2022 11:07:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



09/11/2022 11:16:37 RECURSO MANIFESTADO T A DA S LOPES LTDA

solicito desta comissão, diligencia sobre o atestado apresentado pela empresa CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, onde o mesmo nao obedece o art 30 inciso II e III da lei 8.666/93. Requeremos tambem o contrato da prestação de serviços do atestado apresentado junto com as notas fiscais, referente as prestações dos serviços.

09/11/2022 11:37:48 DEFERIMENTO DE RECURSOS

09/11/2022 12:08:04 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

Senhores licitantes, após solicitação de diligência. na manifestação de recurso, a mesma foi realizada e encontra - se anexado na aba "arquivo" o contrato e notas fiscais do serviço prestado.

09/11/2022 12:15:20 EM ADJUDICAÇÃO

09/11/2022 14:01:38 ADJUDICADO

Maria Edivania P. Silva

AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Mikaela Oliveira Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Jose Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

TOTAL DO PROCESSO: 417.950,00			
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI		15.217.765/0001-55	417.950,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 060	417.950,00
Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.393,00	Total Item: 6.786,00	
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01-Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfones para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 09cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.083,60	Total Item: 28.167,20	
Item: 3	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 10.604,90	Total Item: 21.209,80	
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.038,40	Total Item: 28.076,80	
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de deposito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.879,70	Total Item: 3.759,40	
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 56.415,40** Total Item: 112.830,80

Item: 7 Unidade: DIARIA Marca: SERVICO Modelo: SERVICO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 99.554,00** Total Item: 199.108,00

Item: 8 Unidade: DIARIA Marca: SERVICO Modelo: SERVICO

Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 9.006,00** Total Item: 18.012,00

Maria Edivania P. Silva

AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Mikaela Oliveira Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

José Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO: JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022****PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA****DATA: 09/11/2022****HORÁRIO: 09h:00min**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO **REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL**, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V TOTAL
01	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380/440)1800 rpm).	02	DIARIA	3.950,00	7.900,00
02	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12+01+Ti" corte de frequência: 100hz-1.5kz/1.5kz-20kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital (	02	DIARIA	15.000,00	30.000,00

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

	"04in+08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01-Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz + 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w + 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12+ti), 06 monitores de voz 2x12+ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais) , 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5 , 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).				
	ILUMINAÇÃO (GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com	02	DIARIA	10.000,00	20.000,00



DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

03	04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.				
04	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	13.500,00	27.000,00
05	LOCAÇÃO DE 10 BANHEIROS QUÍMICOS: com respiro que garanta uma boa ventilação; piso antiderrapante; fechadura com indicador livre/ocupado externo; caixa de dejetos com acento; suporte para papel higiênico e porta objetos.	02	DIARIA	1.500,00	3.000,00
06	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	55.000,00	110.000,00
07	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL , atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	02	DIARIA	105.000,00	210.000,00

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55

Rua Rio Xingú, nº 159, Bairro: Trezidela

Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000

E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com

Fone/Zap : (86) 99844-9051

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



08	SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	02	DIARIA	5.025,00	10.050,00
VALOR TOTAL					417.950,00

Valor Total R\$: 417.950,00 (Quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

- Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

BARRA DO CORDA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:029951163
44

Assinado de forma digital por
DIEGO MAGNO FREIRE
CARVALHO:02995116344
Dados: 2022.11.09 12:18:17 -03'00'

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 15.217.765/0001-55
DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
EMPRESÁRIO
(REPRESENTANTE LEGAL)
CPF: 029.951.163-44

DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS / CNPJ: 15.217.765/0001-55
Rua Rio Xingú, n° 159, Bairro: Trezidela
Barra do Corda – Ma, Cep: 65.950-000
E-mail: dmempreendimentosdm@gmail.com
Fone/Zap : (86) 99844-9051



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



MEM 241/2022

Ilma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022, Processo Administrativo nº 2.448/2022, cujo objeto é, contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do município de Barra do Corda, para análise externa do pregão, após adjudicado, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 10 de novembro de 2022.

SIMONE LOPES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL/BARRA DO CORDA/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2448/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS E BANDAS PARA O EVENTO DO REVEILLON E 1º GRITO DE CARNAVAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ATRAVÉS DA SEPLAN. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATRAVÉS DA SEPLAN. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 2448/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Cultura, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval, para atender à necessidade da Secretaria de Cultura, através da SEPLAN, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor valor global.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
16/07/2022

análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2448/2022**;
- Solicitação de despesa pela Secretaria Municipal de Cultura, através da SEPLAN, contendo as especificações dos objetos;
- Portaria de nomeação da Secretária da SEPLAN;
- Termo de Referência;
- Autorização para realização de pesquisa de preços;
- Cotação com as empresas:
 - R2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.658.353/0001-86 – R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais)
 - INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 42.156.861/0001-03 – R\$ 579.980,00 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais);

Glória Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 30/2021

- DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ nº 15.217.765/0001-55 – R\$ 576.580,00 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais);
- Mapa de Cotação com preços médios no valor de R\$ 581.186,68 (quinhentos e oitenta e um mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos);
- Solicitação de dotação orçamentária;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura de processo licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Solicitação de retificação no Termo de Referência e Cotações, solicitado pela Equipe de Apoio;
- Retificação do TR;
- Novas cotações;
 - R2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 17.658.353/0001-86 – R\$ 591.560,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e sessenta reais)
 - INFLUENCIAR PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 42.156.861/0001-03 – R\$ 584.100,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e cem reais);
 - DM EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ nº 15.217.765/0001-55 – R\$ 580.940,00 (quinhentos e oitenta mil novecentos e quarenta reais)
- Novo mapa de cotação no valor de R\$ 585.513,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos);
- Nova solicitação de dotação;
- Dotação orçamentária – Recursos Ordinários;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 007/2021



- Autorização para abertura de licitação, emitido por autoridade competente, com declaração de adequação financeira e orçamentária;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458, opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da CGM, com portaria de nomeação da Controladora em anexo;
- Edital PE nº 127/2022;
- Publicações do aviso de licitação em:
 - DOM 21/10/2022
 - DOU 24/10/2022
 - DOE 25/10/2022
 - BLL Compras 26/10/2022
- Propostas;
- Ata de sessão – disputa;
- Vencedores do processo – disputa;
- Documentos de habilitação;
- Ata de sessão – adjudicação;
- Adjudicação dando o objeto a empresa:
 - CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.217.765/0001-55 – R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e cinquenta reais);
- Proposta readequada;
- Solicitação de análise fase externa.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 127/2022



CGM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, opino favoravelmente à homologação do feito, considerando a juntada de toda documentação pertinente, bem como o atendimento destas perante a legislação vigente.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 14 de novembro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

		Valor ref. total: 585.513,34	Desconto médio: 28,62%	Total economizado: 167.563,34		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 585.513,34	Média lote (%): 28,62%	Econ. lote: 167.563,34		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).	2	4.753,33	3.393,00	28,62%	2.720,66
2	SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz) , 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais) , 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5 , 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis – 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).	2	19.730,00	14.083,60	28,62%	11.292,80



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

3	ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.	2	14.856,67	10.604,90	28,62%	8.503,54
4	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	2	19.666,67	14.038,40	28,62%	11.256,54
5	LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de deposito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.	2	2.633,33	1.879,70	28,62%	1.507,26
6	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	2	79.033,33	56.415,40	28,62%	45.235,86
7	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	2	139.466,67	99.554,00	28,62%	79.825,34
8	SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).	2	12.616,67	9.006,00	28,62%	7.221,34



MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

Mikaela O. Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Jose Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO





**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

Processo Administrativo Nº 2448/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

LOTE 1 - Locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval.

09/11/2022 09:00:46	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	
VÁLIDO		558,713.34
09/11/2022 09:00:46	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	
VÁLIDO		585,513.34
09/11/2022 09:00:46	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	
VÁLIDO		585,420.00
09/11/2022 09:00:46	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	
VÁLIDO		585,513.34
09/11/2022 09:00:46	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA 03523301807	
VÁLIDO		585,513.34
09/11/2022 09:00:46	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		585,513.34
09/11/2022 09:00:46	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,672.00
09/11/2022 09:02:00	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		477,670.00
09/11/2022 09:03:07	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	
VÁLIDO		477,680.00
09/11/2022 09:03:27	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	
VÁLIDO		477,660.00
09/11/2022 09:04:36	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,650.00
09/11/2022 09:04:49	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		477,630.00
09/11/2022 09:05:13	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,620.00
09/11/2022 09:06:13	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		477,615.00
09/11/2022 09:06:48	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,610.00
09/11/2022 09:07:13	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		477,600.00
09/11/2022 09:07:32	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,595.00
09/11/2022 09:07:44	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	
VÁLIDO		477,590.00

09/11/2022 09:08:02	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,585.00
09/11/2022 09:08:05	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		477,580.00
09/11/2022 09:08:18	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,575.00
09/11/2022 09:08:39	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		477,565.00
09/11/2022 09:08:59	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,560.00
09/11/2022 09:09:07	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	
VÁLIDO		477,555.00
09/11/2022 09:09:19	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,545.00
09/11/2022 09:09:30	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		477,540.00
09/11/2022 09:09:30	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	
VÁLIDO		477,500.00
09/11/2022 09:09:40	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,495.00
09/11/2022 09:09:49	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	
VÁLIDO		477,494.00
09/11/2022 09:09:49	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		477,490.00
09/11/2022 09:10:04	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,480.00
09/11/2022 09:10:14	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	
VÁLIDO		477,475.00
09/11/2022 09:10:18	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	
VÁLIDO		477,259.99
09/11/2022 09:10:33	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		477,200.00
09/11/2022 09:10:38	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,250.00
09/11/2022 09:10:53	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	
VÁLIDO		477,128.88
09/11/2022 09:11:02	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,120.00
09/11/2022 09:11:09	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	
VÁLIDO		477,110.00
09/11/2022 09:11:14	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		477,100.00
09/11/2022 09:11:29	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		477,090.00
09/11/2022 09:11:33	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	
VÁLIDO		477,000.00
09/11/2022 09:11:50	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		476,990.00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:11:54	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,950.00	09/11/2022 09:14:48	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,388.00
09/11/2022 09:12:19	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,940.00	09/11/2022 09:14:59	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,318.00
09/11/2022 09:12:21	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	476,900.00	09/11/2022 09:15:00	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,380.00
09/11/2022 09:12:29	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	476,899.99	09/11/2022 09:15:11	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,300.00
09/11/2022 09:12:32	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,820.00	09/11/2022 09:15:23	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,278.00
09/11/2022 09:12:49	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,810.00	09/11/2022 09:15:25	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	476,250.00
09/11/2022 09:12:51	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,780.00	09/11/2022 09:15:31	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,270.00
09/11/2022 09:13:04	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,770.00	09/11/2022 09:15:38	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,240.00
09/11/2022 09:13:05	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	476,729.99	09/11/2022 09:15:42	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	476,159.99
09/11/2022 09:13:08	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,730.00	09/11/2022 09:15:44	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,238.00
09/11/2022 09:13:19	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,710.00	09/11/2022 09:15:53	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,150.00
09/11/2022 09:13:23	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	476,700.00	09/11/2022 09:15:54	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,138.00
09/11/2022 09:13:24	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,718.00	09/11/2022 09:16:08	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,130.00
09/11/2022 09:13:43	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,690.00	09/11/2022 09:16:09	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,038.00
09/11/2022 09:13:46	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	476,659.99	09/11/2022 09:16:11	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	476,059.99
09/11/2022 09:13:50	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,628.00	09/11/2022 09:16:13	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	476,100.00
09/11/2022 09:13:58	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,640.00	09/11/2022 09:16:22	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,030.00
09/11/2022 09:14:10	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	476,589.99	09/11/2022 09:16:28	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	476,000.00
09/11/2022 09:14:13	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	476,600.00	09/11/2022 09:16:28	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	475,938.00
09/11/2022 09:14:14	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,558.00	09/11/2022 09:16:50	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	475,850.00
09/11/2022 09:14:21	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,550.00	09/11/2022 09:16:55	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	475,930.00
09/11/2022 09:14:33	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	476,528.00	09/11/2022 09:17:14	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	475,840.00
09/11/2022 09:14:35	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	476,400.00	09/11/2022 09:17:14	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	475,835.00
09/11/2022 09:14:44	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	476,390.00	09/11/2022 09:17:26	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	475,830.00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:17:43	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	475,800.00	09/11/2022 09:20:14	T A DA S LOPES LTDA	475,580.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:17:50	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,795.00	09/11/2022 09:20:23	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	475,550.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:18:13	T A DA S LOPES LTDA	475,790.00	09/11/2022 09:20:30	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,555.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:18:15	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	475,785.00	09/11/2022 09:20:45	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,535.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:18:24	T A DA S LOPES LTDA	475,780.00	09/11/2022 09:20:53	T A DA S LOPES LTDA	475,525.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:18:24	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,775.00	09/11/2022 09:21:01	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,505.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:18:29	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	475,759.99	09/11/2022 09:21:02	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	475,500.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:18:36	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,755.00	09/11/2022 09:21:08	T A DA S LOPES LTDA	475,490.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:18:45	T A DA S LOPES LTDA	475,750.00	09/11/2022 09:21:16	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,485.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:18:53	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,715.00	09/11/2022 09:21:20	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	474,899.99
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:19:04	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	475,730.00	09/11/2022 09:21:27	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,435.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:19:13	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	475,715.55	09/11/2022 09:21:35	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	475,450.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:19:16	T A DA S LOPES LTDA	475,710.00	09/11/2022 09:21:36	T A DA S LOPES LTDA	474,880.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:19:22	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,695.00	09/11/2022 09:21:54	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	474,795.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:19:24	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	475,700.00	09/11/2022 09:22:04	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	474,850.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:19:38	T A DA S LOPES LTDA	475,685.00	09/11/2022 09:22:09	T A DA S LOPES LTDA	474,785.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:19:41	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	475,650.00	09/11/2022 09:22:16	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	474,745.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:19:44	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,675.00	09/11/2022 09:22:26	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	474.00
VÁLIDO			CANCELADO		
09/11/2022 09:19:51	T A DA S LOPES LTDA	475,640.00	09/11/2022 09:22:28	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	474,729.99
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:19:54	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,645.00	09/11/2022 09:22:30	T A DA S LOPES LTDA	474,735.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:19:59	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,635.00	09/11/2022 09:24:27	T A DA S LOPES LTDA	474,720.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:20:06	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	475,599.99	09/11/2022 09:24:29	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	474,719.99
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:20:08	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	475,610.00	09/11/2022 09:24:50	T A DA S LOPES LTDA	474,710.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
09/11/2022 09:20:10	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	475,615.00	09/11/2022 09:25:00	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	474,680.00
VÁLIDO			VÁLIDO		



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:25:23	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	09/11/2022 09:28:13	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	474,659.99	VÁLIDO	473,990.00
09/11/2022 09:25:23	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	09/11/2022 09:28:16	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	474,590.00	VÁLIDO	473,900.00
09/11/2022 09:25:25	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:28:19	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
VÁLIDO	474,670.00	VÁLIDO	473,975.00
09/11/2022 09:25:40	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:28:27	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	474,580.00	VÁLIDO	473,850.00
09/11/2022 09:25:44	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	09/11/2022 09:28:30	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
VÁLIDO	474,550.00	VÁLIDO	473,875.00
09/11/2022 09:25:57	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	09/11/2022 09:28:31	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
VÁLIDO	474,530.00	VÁLIDO	473,789.99
09/11/2022 09:26:00	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:28:34	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	474,540.00	VÁLIDO	473,890.00
09/11/2022 09:26:11	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	09/11/2022 09:28:36	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	474,519.00	VÁLIDO	473,800.00
09/11/2022 09:26:14	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:28:41	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	474,520.00	VÁLIDO	473,750.00
09/11/2022 09:26:32	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	09/11/2022 09:28:45	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
VÁLIDO	474,500.00	VÁLIDO	473,700.00
09/11/2022 09:26:34	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:29:04	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
VÁLIDO	474,509.00	VÁLIDO	473,589.99
09/11/2022 09:26:44	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	09/11/2022 09:29:05	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	474,490.00	VÁLIDO	473,680.00
09/11/2022 09:26:47	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	09/11/2022 09:29:05	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	474,399.99	VÁLIDO	473,600.00
09/11/2022 09:27:06	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:29:07	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
VÁLIDO	474,380.00	VÁLIDO	473,259.99
09/11/2022 09:27:08	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	09/11/2022 09:29:13	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	474,375.00	VÁLIDO	473,590.00
09/11/2022 09:27:20	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:29:22	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	474,365.00	VÁLIDO	473,200.00
09/11/2022 09:27:21	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	09/11/2022 09:29:34	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
VÁLIDO	474,350.00	VÁLIDO	473,175.00
09/11/2022 09:27:23	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	09/11/2022 09:29:38	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
VÁLIDO	474,259.99	VÁLIDO	473,099.99
09/11/2022 09:27:34	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	09/11/2022 09:29:42	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	474,200.00	VÁLIDO	473,150.00
09/11/2022 09:27:36	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:29:43	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	474,240.00	VÁLIDO	473,000.00
09/11/2022 09:27:44	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	09/11/2022 09:29:56	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
VÁLIDO	474,150.00	VÁLIDO	472,999.99
09/11/2022 09:27:51	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:30:00	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	474,140.00	VÁLIDO	472,950.00
09/11/2022 09:27:51	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	09/11/2022 09:30:05	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
VÁLIDO	474,099.99	VÁLIDO	472,980.00
09/11/2022 09:28:00	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	09/11/2022 09:30:13	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	474,000.00	VÁLIDO	472,900.00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:30:28	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	09/11/2022 09:33:02	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	472,850.00	VÁLIDO	471,700.00
09/11/2022 09:30:39	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	09/11/2022 09:33:11	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
VÁLIDO	472,840.00	VÁLIDO	471,600.00
09/11/2022 09:30:42	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:33:16	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	472,800.00	VÁLIDO	471,690.00
09/11/2022 09:30:42	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	09/11/2022 09:33:22	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	472,759.99	VÁLIDO	471,590.00
09/11/2022 09:30:53	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:33:37	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
VÁLIDO	472,600.00	VÁLIDO	471,500.00
09/11/2022 09:31:09	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	09/11/2022 09:33:40	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
VÁLIDO	472,500.00	VÁLIDO	471,399.00
09/11/2022 09:31:10	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	09/11/2022 09:33:44	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	472,550.00	VÁLIDO	471,490.00
09/11/2022 09:31:19	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	09/11/2022 09:33:52	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	472,399.99	VÁLIDO	471,390.00
09/11/2022 09:31:25	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:34:03	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	472,400.00	VÁLIDO	471,380.00
09/11/2022 09:31:35	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:34:15	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
VÁLIDO	472,350.00	VÁLIDO	471,300.00
09/11/2022 09:31:49	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	09/11/2022 09:34:16	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	472,300.00	VÁLIDO	471,200.00
09/11/2022 09:32:02	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:34:21	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
VÁLIDO	472,250.00	VÁLIDO	471,099.99
09/11/2022 09:32:03	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	09/11/2022 09:34:25	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
VÁLIDO	472,275.00	VÁLIDO	471,150.00
09/11/2022 09:32:11	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	09/11/2022 09:34:29	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	472,200.00	VÁLIDO	471,050.00
09/11/2022 09:32:11	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	09/11/2022 09:34:31	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	472,239.99	VÁLIDO	471,000.00
09/11/2022 09:32:19	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	09/11/2022 09:34:41	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	472,100.00	VÁLIDO	470,950.00
09/11/2022 09:32:21	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	09/11/2022 09:34:47	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	472,099.99	VÁLIDO	470,900.00
09/11/2022 09:32:22	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:34:51	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES
VÁLIDO	472,190.00	VÁLIDO	470,799.99
09/11/2022 09:32:32	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:34:57	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
VÁLIDO	472,050.00	VÁLIDO	470,840.00
09/11/2022 09:32:34	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	09/11/2022 09:35:05	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI
VÁLIDO	472,000.00	VÁLIDO	470,720.00
09/11/2022 09:32:45	T A DA S LOPES LTDA	09/11/2022 09:35:05	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	471,900.00	VÁLIDO	470,780.00
09/11/2022 09:32:53	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	09/11/2022 09:35:10	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	471,799.99	VÁLIDO	470,700.00
09/11/2022 09:32:58	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	09/11/2022 09:35:17	T A DA S LOPES LTDA
VÁLIDO	471,850.00	VÁLIDO	470,680.00
09/11/2022 09:33:00	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	09/11/2022 09:35:29	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
VÁLIDO	471,890.00	VÁLIDO	470,650.00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:35:43	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	470,550.00	09/11/2022 09:38:39	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	469,299.99
09/11/2022 09:35:49	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	470,640.00	09/11/2022 09:38:41	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	469,250.00
09/11/2022 09:35:54	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	470,430.00	09/11/2022 09:38:53	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	469,200.00
09/11/2022 09:36:03	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	470,400.00	09/11/2022 09:39:03	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	469,000.00
09/11/2022 09:36:03	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	470,420.00	09/11/2022 09:39:13	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	468,850.00
09/11/2022 09:36:16	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	470,300.00	09/11/2022 09:39:15	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	468,800.00
09/11/2022 09:36:24	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	470,199.99	09/11/2022 09:39:35	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	468,700.00
09/11/2022 09:36:33	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	470,200.00	09/11/2022 09:39:44	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	468,500.00
09/11/2022 09:36:39	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	470,000.00	09/11/2022 09:39:51	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	468,680.00
09/11/2022 09:36:41	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	470,100.00	09/11/2022 09:39:53	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	468,400.00
09/11/2022 09:36:50	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	469,900.00	09/11/2022 09:39:55	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	468,420.00
09/11/2022 09:36:55	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	469,999.99	09/11/2022 09:40:00	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	468,300.00
09/11/2022 09:37:05	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	469,800.00	09/11/2022 09:40:02	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	468,320.00
09/11/2022 09:37:14	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	469,845.00	09/11/2022 09:40:10	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	468,230.00
09/11/2022 09:37:27	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	469,741.00	09/11/2022 09:40:22	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	468,000.00
09/11/2022 09:37:40	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	469,700.00	09/11/2022 09:40:30	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	467,900.00
09/11/2022 09:37:52	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	469,680.00	09/11/2022 09:40:35	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	467,800.00
09/11/2022 09:37:53	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	469,650.00	09/11/2022 09:40:55	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	467,499.99
09/11/2022 09:38:03	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	469,499.99	09/11/2022 09:40:59	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	467,600.00
09/11/2022 09:38:11	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	469,600.00	09/11/2022 09:41:07	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	467,400.00
09/11/2022 09:38:18	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	469,400.00	09/11/2022 09:41:21	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	467,300.00
09/11/2022 09:38:21	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	469,450.00	09/11/2022 09:41:28	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	467,200.00
09/11/2022 09:38:33	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	469,420.00	09/11/2022 09:41:40	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	467,150.00
09/11/2022 09:38:36	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	469,350.00	09/11/2022 09:41:45	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	467,100.00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:41:50	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	467,099.99	09/11/2022 09:45:58	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	465,300.00
09/11/2022 09:41:58	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	467,000.00	09/11/2022 09:46:12	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	465,200.00
09/11/2022 09:42:01	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	467,080.00	09/11/2022 09:46:16	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	465,250.00
09/11/2022 09:42:09	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	466,900.00	09/11/2022 09:46:27	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	465,190.00
09/11/2022 09:42:25	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	466,799.99	09/11/2022 09:46:30	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	465,150.00
09/11/2022 09:42:28	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	466,800.00	09/11/2022 09:46:46	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	465,100.00
09/11/2022 09:42:36	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	466,700.00	09/11/2022 09:47:04	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	465,000.00
09/11/2022 09:42:53	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	466,680.00	09/11/2022 09:47:13	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	465,050.00
09/11/2022 09:42:53	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	466,599.99	09/11/2022 09:47:23	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	464,900.00
09/11/2022 09:43:06	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	466,500.00	09/11/2022 09:47:40	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	464,850.00
09/11/2022 09:43:27	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	466,399.99	09/11/2022 09:47:40	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	464,800.00
09/11/2022 09:43:37	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	466,400.00	09/11/2022 09:47:48	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	464,599.99
09/11/2022 09:43:43	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	466,300.00	09/11/2022 09:47:59	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	464,500.00
09/11/2022 09:44:05	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	466,200.00	09/11/2022 09:48:07	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	464,540.00
09/11/2022 09:44:13	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	466,199.99	09/11/2022 09:48:15	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	464,250.00
09/11/2022 09:44:14	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	466,100.00	09/11/2022 09:48:18	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	464,400.00
09/11/2022 09:44:19	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	466,190.00	09/11/2022 09:48:24	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	464,299.99
09/11/2022 09:44:23	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	466,000.00	09/11/2022 09:48:37	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	464,230.00
09/11/2022 09:44:32	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	466,050.00	09/11/2022 09:48:39	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	464,150.00
09/11/2022 09:44:42	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	465,900.00	09/11/2022 09:48:48	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	464,099.99
09/11/2022 09:45:01	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	465,800.00	09/11/2022 09:48:58	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	464,000.00
09/11/2022 09:45:27	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	465,500.00	09/11/2022 09:49:19	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	463,800.00
09/11/2022 09:45:36	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	465,400.00	09/11/2022 09:49:27	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	463,599.99
09/11/2022 09:45:55	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	465,299.99	09/11/2022 09:49:31	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	463,720.00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:49:32 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 463,700.00	09/11/2022 09:53:26 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 461,388.00
09/11/2022 09:49:41 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 463,400.00	09/11/2022 09:53:30 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 461,400.00
09/11/2022 09:50:03 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 463,300.00	09/11/2022 09:53:38 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 461,200.00
09/11/2022 09:50:19 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI VÁLIDO 463,210.00	09/11/2022 09:54:00 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI VÁLIDO 461,150.00
09/11/2022 09:50:23 REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA VÁLIDO 500,000.00	09/11/2022 09:54:05 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 461,000.50
09/11/2022 09:50:25 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 463,250.00	09/11/2022 09:54:12 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 461,140.00
09/11/2022 09:50:28 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 463,100.00	09/11/2022 09:54:23 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 460,900.00
09/11/2022 09:50:31 EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES VÁLIDO 463,199.99	09/11/2022 09:54:23 REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA VÁLIDO 461,000.00
09/11/2022 09:50:39 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 463,050.00	09/11/2022 09:54:34 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 460,899.00
09/11/2022 09:51:09 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI VÁLIDO 462,900.00	09/11/2022 09:54:52 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 460,800.00
09/11/2022 09:51:22 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 462,850.00	09/11/2022 09:55:01 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 460,699.00
09/11/2022 09:51:28 EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES VÁLIDO 462,499.99	09/11/2022 09:55:05 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI VÁLIDO 460,700.00
09/11/2022 09:51:41 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 462,400.00	09/11/2022 09:55:19 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 460,600.00
09/11/2022 09:51:44 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 462,450.00	09/11/2022 09:55:20 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI VÁLIDO 460,500.00
09/11/2022 09:51:53 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI VÁLIDO 462,350.00	09/11/2022 09:55:27 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 460,499.00
09/11/2022 09:52:07 EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES VÁLIDO 462,299.99	09/11/2022 09:55:39 EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES VÁLIDO 460,299.99
09/11/2022 09:52:09 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 462,250.00	09/11/2022 09:55:41 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 460,400.00
09/11/2022 09:52:11 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 462,300.00	09/11/2022 09:55:46 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI VÁLIDO 460,420.00
09/11/2022 09:52:19 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 462,150.00	09/11/2022 09:55:50 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 460,100.00
09/11/2022 09:52:38 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI VÁLIDO 462,000.00	09/11/2022 09:55:52 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 460,199.00
09/11/2022 09:52:44 EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES VÁLIDO 461,799.99	09/11/2022 09:55:58 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 460,099.00
09/11/2022 09:52:58 T A DA S LOPES LTDA VÁLIDO 461,600.00	09/11/2022 09:56:01 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI CANCELADO 46.00
09/11/2022 09:53:02 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 461,788.00	09/11/2022 09:56:26 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI CANCELADO 46.00
09/11/2022 09:53:08 EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES VÁLIDO 461,499.99	09/11/2022 09:56:54 EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES VÁLIDO 460,097.99



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 09:57:07	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	459,990.00	09/11/2022 10:01:04	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	458,050.00
09/11/2022 09:57:21	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	459,950.00	09/11/2022 10:01:25	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	VÁLIDO	458,000.00
09/11/2022 09:57:34	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	VÁLIDO	459,800.00	09/11/2022 10:01:34	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	457,850.00
09/11/2022 09:57:45	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	459,700.00	09/11/2022 10:01:46	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	457,800.00
09/11/2022 09:57:45	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	459,750.00	09/11/2022 10:01:53	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	457,750.00
09/11/2022 09:57:50	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	459,599.99	09/11/2022 10:02:00	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	457,599.99
09/11/2022 09:57:58	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	459,550.00	09/11/2022 10:02:06	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	457,500.00
09/11/2022 09:57:59	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	459,500.00	09/11/2022 10:02:07	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	457,550.00
09/11/2022 09:58:09	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	459,350.00	09/11/2022 10:02:15	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	457,450.00
09/11/2022 09:58:21	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	459,300.00	09/11/2022 10:02:22	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	457,299.99
09/11/2022 09:58:22	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	459,150.00	09/11/2022 10:02:26	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	457,250.00
09/11/2022 09:58:32	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	459,100.00	09/11/2022 10:02:26	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	457,440.00
09/11/2022 09:58:46	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	458,950.00	09/11/2022 10:02:33	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	457,150.00
09/11/2022 09:58:49	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	459,099.99	09/11/2022 10:03:07	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	457,149.99
09/11/2022 09:58:57	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	458,900.00	09/11/2022 10:03:10	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	457,050.00
09/11/2022 09:59:26	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	458,650.00	09/11/2022 10:03:23	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	457,000.00
09/11/2022 09:59:41	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	458,600.00	09/11/2022 10:03:34	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	456,900.00
09/11/2022 09:59:54	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	458,599.99	09/11/2022 10:03:44	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	456,850.00
09/11/2022 10:00:01	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	458,450.00	09/11/2022 10:03:44	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	456,799.99
09/11/2022 10:00:14	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	458,400.00	09/11/2022 10:03:55	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	456,650.00
09/11/2022 10:00:25	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	458,350.00	09/11/2022 10:04:06	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	456,500.00
09/11/2022 10:00:36	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	458,300.00	09/11/2022 10:04:09	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	456,050.00
09/11/2022 10:00:43	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	458,250.00	09/11/2022 10:04:34	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	456,000.00
09/11/2022 10:00:54	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	458,200.00	09/11/2022 10:04:40	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	455,899.99



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 10:04:43	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	455,850.00	09/11/2022 10:08:54	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	444,800.00
09/11/2022 10:04:51	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	455,550.00	09/11/2022 10:09:02	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	444,700.00
09/11/2022 10:05:01	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	455,000.00	09/11/2022 10:09:12	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	444,500.00
09/11/2022 10:05:10	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	454,550.00	09/11/2022 10:09:40	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	443,800.00
09/11/2022 10:05:20	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	453,550.00	09/11/2022 10:09:45	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	444,100.00
09/11/2022 10:05:26	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	454,000.00	09/11/2022 10:09:58	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	443,600.00
09/11/2022 10:05:32	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	453,000.00	09/11/2022 10:10:00	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	443,000.00
09/11/2022 10:05:58	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	452,550.00	09/11/2022 10:10:00	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	442,800.00
09/11/2022 10:06:11	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	450,000.00	09/11/2022 10:10:09	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	442,500.00
09/11/2022 10:06:14	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	452,499.99	09/11/2022 10:10:14	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	441,800.00
09/11/2022 10:06:29	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	449,550.00	09/11/2022 10:10:17	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	442,459.99
09/11/2022 10:06:32	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	449,899.99	09/11/2022 10:10:37	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	441,500.00
09/11/2022 10:06:41	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	449,000.00	09/11/2022 10:10:48	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	440,900.00
09/11/2022 10:06:55	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	448,550.00	09/11/2022 10:10:58	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	440,500.00
09/11/2022 10:07:08	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	448,499.99	09/11/2022 10:11:20	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	440,100.00
09/11/2022 10:07:22	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	448,000.00	09/11/2022 10:11:28	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	440,000.00
09/11/2022 10:07:36	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	447,550.00	09/11/2022 10:11:30	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	VÁLIDO	440,400.00
09/11/2022 10:07:47	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	447,000.00	09/11/2022 10:11:50	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	439,899.99
09/11/2022 10:08:01	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	VÁLIDO	446,899.99	09/11/2022 10:12:14	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	439,500.00
09/11/2022 10:08:03	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	446,550.00	09/11/2022 10:12:50	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	439,200.00
09/11/2022 10:08:13	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	446,000.00	09/11/2022 10:13:07	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	439,000.00
09/11/2022 10:08:32	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	445,800.00	09/11/2022 10:13:16	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	438,800.00
09/11/2022 10:08:37	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	445,500.00	09/11/2022 10:13:29	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	438,500.00
09/11/2022 10:08:49	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	445,000.00	09/11/2022 10:13:51	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	438,300.00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 10:14:04	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	438,000.00	09/11/2022 10:18:09	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	429,500.00
09/11/2022 10:14:25	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	437,500.00	09/11/2022 10:18:33	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	428,800.00
09/11/2022 10:14:25	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	437,000.00	09/11/2022 10:18:37	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	428,700.00
09/11/2022 10:14:41	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	436,900.00	09/11/2022 10:18:50	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	428,500.00
09/11/2022 10:14:44	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	436,500.00	09/11/2022 10:18:55	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	428,000.00
09/11/2022 10:15:05	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	436,000.00	09/11/2022 10:19:11	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	427,500.00
09/11/2022 10:15:24	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	435,500.00	09/11/2022 10:19:21	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	427,300.00
09/11/2022 10:15:37	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	435,000.00	09/11/2022 10:19:23	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	427,200.00
09/11/2022 10:15:56	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	434,500.00	09/11/2022 10:19:32	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	427,000.00
09/11/2022 10:16:07	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	434,200.00	09/11/2022 10:19:55	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	426,200.00
09/11/2022 10:16:09	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	434,000.00	09/11/2022 10:20:07	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	426,000.00
09/11/2022 10:16:37	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	433,500.00	09/11/2022 10:20:10	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	425,600.00
09/11/2022 10:16:48	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	433,000.00	09/11/2022 10:20:14	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	425,200.00
09/11/2022 10:16:51	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	VÁLIDO	433,999.00	09/11/2022 10:20:23	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	425,000.00
09/11/2022 10:17:06	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	432,900.00	09/11/2022 10:20:37	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	424,800.00
09/11/2022 10:17:10	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	432,500.00	09/11/2022 10:20:43	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	424,900.00
09/11/2022 10:17:20	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	432,000.00	09/11/2022 10:20:47	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	424,100.00
09/11/2022 10:17:28	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	431,800.00	09/11/2022 10:20:56	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	424,000.00
09/11/2022 10:17:40	V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	VÁLIDO	431,000.00	09/11/2022 10:21:02	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	423,700.00
09/11/2022 10:17:42	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	431,500.00	09/11/2022 10:21:09	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	423,300.00
09/11/2022 10:17:50	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	430,800.00	09/11/2022 10:21:10	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	423,500.00
09/11/2022 10:17:50	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	430,900.00	09/11/2022 10:21:18	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	423,000.00
09/11/2022 10:17:55	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	VÁLIDO	429,999.00	09/11/2022 10:21:21	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	422,900.00
09/11/2022 10:18:06	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	429,800.00	09/11/2022 10:21:31	T A DA S LOPES LTDA	VÁLIDO	422,500.00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

09/11/2022 10:21:57	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		421,900.00
09/11/2022 10:22:09	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		421,500.00
09/11/2022 10:22:23	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		421,100.00
09/11/2022 10:22:35	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		421,000.00
09/11/2022 10:22:36	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		420,100.00
09/11/2022 10:22:48	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	
VÁLIDO		421,400.00
09/11/2022 10:22:50	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		419,100.00
09/11/2022 10:23:02	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		418,900.00
09/11/2022 10:23:29	REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	
VÁLIDO		41,950.00
09/11/2022 10:23:33	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		418,100.00
09/11/2022 10:23:51	T A DA S LOPES LTDA	
VÁLIDO		418,000.00
09/11/2022 10:24:34	CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO		417,950.00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022
Processo Administrativo Nº 2448/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 26/10/2022 09:17:54

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/11/2022 10:29:29

Locação de som, iluminação, gerador, banheiros e bandas para o evento do Reveillon e 1º Grito de Carnaval.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA: Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel, tensão 220/380 /440)1800 rpm).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.393,00	Valor Total: 6.786,00	
Item: 2	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: SISTEMA SONORO DE GRANDE PORTE: Line array (02 vias "02 falantes de 12 01 Ti" corte de frequência: 100hz-1.5Kz/1.5Kz-20Kz de 1.200w rms)2 torres com 9 metros de altura cada com 12 caixas por lado, mais 12 sub (02 falantes de 18" com corte de frequência 30hz-90hz de 2.000w rms) de cada lado, 2 mesas digitais de 48 canais ("08 VCA/24OUTS"), 02 processador digital ("04in 08out"), 06 filtro de linha, 01 sistema de intercom pa/palco/palco/PA, 01- Power Play, side Fill duplo estéreo 04 caixas de subs com 2.000w com corte de frequência de 30Hz-150Hz e 04 caixas tree-way de 02 vias de 1.200w com corte de frequência 150Hz-1.50Kz 1.50KZ-20Kz), 01 sistema Bass com caixa de 400w mod 115 de 250w 01 caixa 4x10 de 400w, com cabeçote de 550w, (ou similar) 01 caixa de guitarra Fender 212 200 w com 02 Alto falante de 12 polegadas,01 sistema de teclado de 300w 02 vias), 01 retorno para bateria SB 850 com 2.000w corte de frequência 30Hz-150Hz, 01 retorno para percussão (caixa 2x12 ti), 06 monitores de voz 2x12 ti, 12 DI balanceado ativos e passivos, 01 corpo de bateria com bumbo de 22", tons de 12,13 e 16), 01 kit de microfone para bateria com 10 microfones, 04 microfones sem fio (UHF), 25 microfones com fio 10 garras e 20 pedestais), 01 multi cabo esplitado 48 vias-70m 48x48, 16 extensão PP2,5, 01 cabo de força 100m-4x25mm, 10 praticáveis - 2X1m e 60cm de altura telescópica para bateria, percussão e banking vocais (2x1 com madeira de 25mm naval reforçado).			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.083,60	Valor Total: 28.167,20	
Item: 3	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: ILUMINAÇÃO(GRANDE PORTE) com 12 MOVING BEAN 5 R, 30 PAR LED 3 watts, 04 MINI - BRUT com 04 LÂMPADAS", 04 STROBO, 24 refletores PAR 64/FOCO 5 com 24 gelatinas de correção, 02 racks Dimmer, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 10.604,90	Valor Total: 21.209,80	
Item: 4	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 14.038,40	Valor Total: 28.076,80	
Item: 5	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: LOCAÇÃO DE DEZ BANHEIROS QUÍMICOS: 10 módulos sanitários medindo 220 de altura, tranca de fechamento, caixa de depósito de no mínimo 200 litros, respirando para dispensar odor com limpeza e esgotamento diário e reposição de papel higiênico.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.879,70	Valor Total: 3.759,40	
Item: 6	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL REGIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 56.415,40	Valor Total: 112.830,80	
Item: 7	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO
Descrição: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL NACIONAL, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 99.554,00	Valor Total: 199.108,00	



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Item: 8 Unidade: DIARIA Marca: SERVICO Modelo: SERVICO

Descrição: SERVIÇOS DE DJ (regional), com mesa de som profissional, em acústica, música e áudio profissional, mesa de som, console de mixagem, misturador, ou simplesmente mixer, dispositivo musical eletrônico do tipo analógico ou digital, utilizada por um operador de som, para sincronizar e combinar (mixagem) várias fontes de som (microfones, instrumentos, players).

Quantidade: 2 Valor Unit.: 9.006,00 Valor Total: 18.012,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CARVALHO SERVIÇOS EIRELI	060	15.217.765/0001-55	585.513,34	417.950,00	Sim
2 T A DA S LOPES LTDA	066	10.794.128/0001-28	477.672,00	418.000,00	Sim
3 V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI	069	05.067.915/0001-38	585.513,34	425.000,00	Sim
4 EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES	041	21.061.770/0001-14	558.713,34	439.899,99	Sim
5 STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI	067	40.557.130/0001-44	585.420,00	585.420,00	Sim
6 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA	042	27.950.673/0001-69	585.513,34	585.513,34	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	003	33.029.157/0001-07	585.513,34	41.950,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----


AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA